



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.159

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Anibal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda e Trabalho e Promoção Social

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS
Do IPASEP

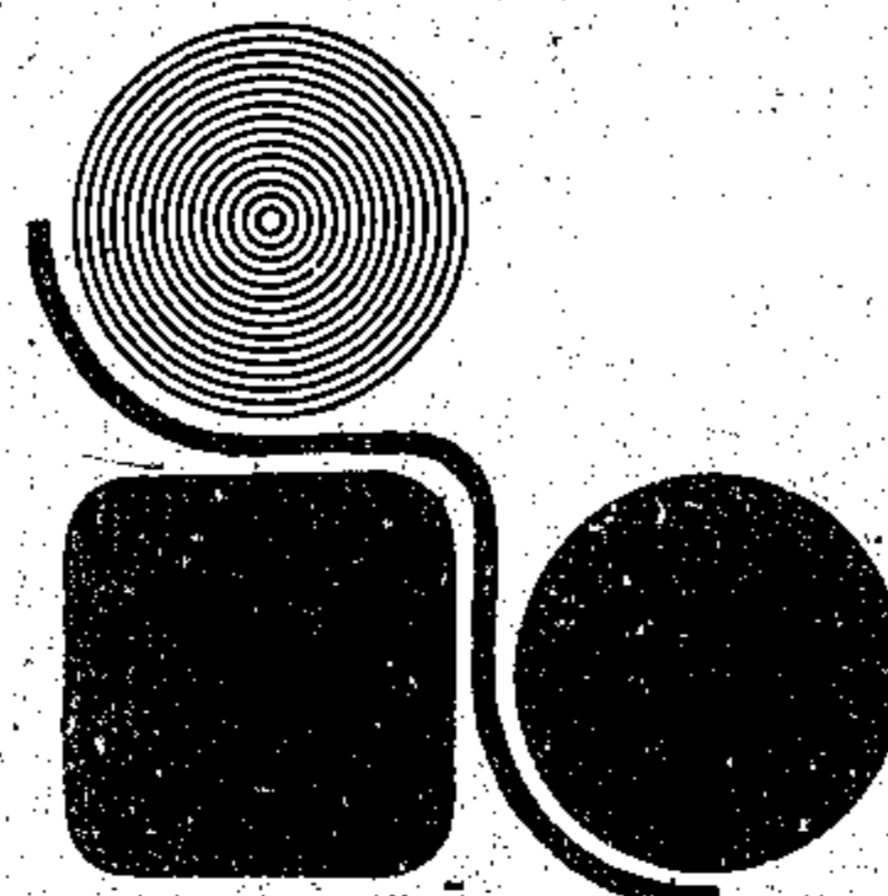
EDITAL - ALTERAÇÃO
Do Comando Militar da Amazônia

CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM VINCULAÇÃO EM GARANTIA
Da Caixa Econômica Federal

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES, LICITAÇÕES E PRAÇA
Da Justiça do Trabalho

ATOS E EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

1 CADERNO
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 600 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987

O Diretor do Departamento de Administração, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 93/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária FELISBELA XERFAN PINTO E SILVA, ocupante do cargo de Administrador-Classe "A", lotada nesta Secretaria, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 07.11.79 a 07.11.84 no período de 13.11.87 a 15.02.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 602 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os funcionários, LUCILA DE FREITAS TURIEL, Contador - Classe "A", ROSEMARY SOUZA DA SILVA, Contador - Classe "A", e OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS, Agente Administrativo - Classe "A", lotados nesta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão para a Abertura da Carta Convite nº 02/87-DEPAD/SEAD - de Material Permanente a ser realizado no dia 11.12.87, às 10:00 Horas (HEV), no Departamento de Administração/DEPAD, sito à rua Senador Marcel Barata nº 50, 10º andar, sala 1003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 607 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerando os termos do Processo nº 1519/83, juntada aos autos deste o Processo nº 2051/83, e,
Considerando o estabelecido pelos artigos 194 e 195 da Lei nº 749 de 24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado,

R E S O L V E:

Designar a funcionária VENINA DA SILVA COELHO, ocupante do Cargo Administrador Classe A, para substituir o funcionário JOSÉ RAIMUNDO LEITE LEÃO, como membro da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 595, de 06 de novembro de 1987 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de novembro de 1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 614 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária SILVIA MARIA REZENDE MAURITY, matrícula nº 000.3620-18, e portadora do CIC nº 147.216.352-49, Administrador - Classe "A", a quantia de C\$-11.762,00 (Onze mil setecentos e sessenta e dois cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3131	01	CZ\$-11.762,00
Total.....				CZ\$-11.762,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 615 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária EDUILMA DO SOCORRO ALVES BATISTA, matrícula 000.0477-16, e portadora do CIC nº 184.260.692-15, Contador - Classe "A", a quantia de C\$-38.098,00 (Trinta e oito mil e noventa e oito cruzados), a título de adiantamento a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3131	01	CZ\$-38.098,00
Total.....				CZ\$-38.098,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 616 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário AFONSO MATA VIDINHA, matrícula nº 000.4251-17, e portador do CIC nº 185.342.102-25, Administrador - Classe "A", a quantia de C\$-95.600,00 (Noventa e cinco mil e seiscentos cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307021	2023	3132	01	CZ\$-95.600,00
Total.....				CZ\$-95.600,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 617 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário VALENTINO DOLZANE DO COUTO, matrícula nº 000.2615-13, e portador do CIC nº 148.900.892-68, Técnico em Assuntos Educacionais - Classe "A", a quantia de C\$-9.758,00 (nove mil e setecentos e cinquenta e oito cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043 1009 3131 01 CZ\$-9.758,00

Total..... CZ\$-9.758,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 619 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária MARIA JOSÉ GUEDES, matrícula nº 018.3423-16, e portadora do CIC nº 009.160.212-20, Técnico em Assuntos Educacionais, a quantia de C\$-23.926,00 (vinte e três mil novecentos e vinte e seis cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3131	01	CZ\$-23.926,00
Total.....				CZ\$-23.926,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de Contas, do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 620 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, matrícula nº 000.0345-17, e portadora do CIC nº 171.455.702-20 Assistente Jurídico, a quantia de C\$-11.762,00 (onze mil setecentos e sessenta e dois cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3132	01	CZ\$-11.762,00
Total.....				CZ\$-11.762,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 621 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária ALGECIRA RODRIGUES NOBRE, matrícula nº 000.0051-18, e portadora do CIC nº 144.829.752-49, Adm. ministrador - Classe "A", a quantia de C\$-35.591,00 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um cruzados) a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3131	01	CZ\$-35.591,00
Total.....				CZ\$-35.591,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 622 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF, matrícula nº 030.3216-18, e portadora do CIC nº 000.0902.122-15, professor a quantia de C\$-20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3131	01	CZ\$-20.780,00
Total.....				CZ\$-20.780,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 623 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária MARIA LENIVALVA MACÊDO VARELA, matrícula nº 000.1600-16, e portadora do CIC nº 021.305.212-15 Agente Administrativo - Classe "C", a quantia de C\$-70.083,00 (setenta mil e oitenta e três cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.0307043	1009	3131	01	CZ\$-70.083,00
Total.....				CZ\$-70.083,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 624 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA, matrícula nº 000.1188-14, e portador do CIC nº 049.157.202-68, Administrador - Classe "A", a quantia de C\$-15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3131	01	CZ\$-15.770,00
Total.....				CZ\$-15.770,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 625 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO, matrícula nº 000.1201-11, e portador do CIC nº 081.425.624-20, Administrador - Classe "A", a quantia de C\$-37.694,00 (Trinta e sete mil seiscentos e noventa e quatro cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3131	01	CZ\$-37.694,00
Total.....				CZ\$-37.694,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 626 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário JOSÉ OPÔNICO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 000.4081-15, e portador do CIC nº 028.763.962-20, Assistente Jurídico, a quantia de C\$-15.770,00 (Quinze mil setecentos e setenta cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3131	01	CZ\$-15.770,00
Total.....				CZ\$-15.770,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 627 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 000.1724-13, e portadora do CIC nº 019.170.302-82, Administrador - Classe "A", a quantia de C\$-39.100,00 (Trinta e nove mil e cem cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3131	01	CZ\$-39.100,00
Total.....				CZ\$-39.100,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 628 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária SAMIRA FÁTIMA BESTENE CAMPOS, matrícula nº 000.242.918, e portadora do CIC nº 044.280.052-53, Bibliotecarista - Classe "B", a quantia de C\$-49.120,00 (Quarenta e nove mil cento e vinte mil cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3131	01	CZ\$-49.120,00
Total.....				CZ\$-49.120,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 629 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, matrícula nº 000.0060-17, e portador do CIC nº 102.367.402-53 Administrador - Classe "A", a quantia de C\$-120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados), a título de adiantamento, a qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13.01.0307043	2023	3120	01	CZ\$-60.000,00
13.01.0307043	2023	3131	01	CZ\$-60.000,00
Total.....				CZ\$-120.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 01.10 a 15.12.87, e findo o mesmo será observado 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 640 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Considerando os termos do Memorando nº 140/87 de 10.11.87 da Coordenadora de Transportes Oficiais/CTO.

R E S O L V E:

Designar os funcionários LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, MARGARETE MORAES RIVINHO ocupante do cargo de Administrador-Classe "A", e PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, ocupante da Função de Assistente Técnico, Ref. XXVI, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar irregularidades ocorridas na Coordenadora de Transportes Oficiais/CTO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

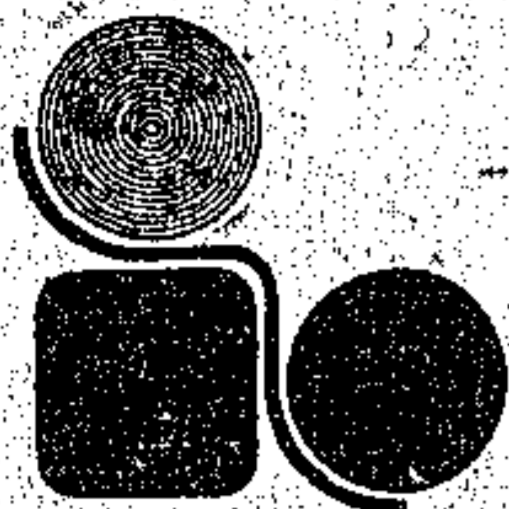
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 666 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária ANA MARIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 000.0175-15, e portadora do CIC nº 032.478.482-15, Administrador-Classe "A", a quantia de C\$-363.154,00 (Trezentos e



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 2.862,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 737,00
Preço por página: Cz\$ 150.348,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 9:00 às 14:00 hs; e das 16:30 às 19:30 hs;
(HBV), excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

e sessenta e três mil cento e cinquenta e quatro cruzados), a
título de adiantamento, o qual deverá observar a classifica-
ção orçamentária abaixo:

13.01.0307043	1009	3131	01	CZ\$ 363.154,00
Total.....				CZ\$ 363.154,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato, e findo o mes-
mo será observado 10 (dez) dias para prestação de contas do
Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 687 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas a-
tribuições legais,
R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 455 de 22.10.84, que designou a fun-
cionária FRANCISCA MARIA JENNINGS PEREIRA, ocupante do cargo
de Assistente Jurídico, lotado nesta Secretaria, para respon-
der pela Chefia de Gabinete/SEAD, a contar de 28.10.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE RONALDO VIEIRA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 688 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas a-
tribuições legais,
R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 592 de 05.11.87, que designou a fun-
cionária MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de
Administrador-Classe "A", lotado nesta Secretaria, para res-
ponder pela Função Gratificada FG-4 de Coordenador, durante o
impedimento da titular, a contar de 03.11.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE RONALDO VIEIRA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 689 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas a-
tribuições legais,
R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 593 de 05.11.87, que designou o fun-
cionário MOACIR MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente de
Artes Práticas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para
responder pela Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a con-
tar de 03.11.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE RONALDO VIEIRA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 690 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas a-
tribuições legais,
R E S O L V E:

Dispensar a funcionária MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJÓS GUIMA-
RÃES, ocupante do cargo de Agente Administrativo-Classe "A",
lotado nesta Secretaria, da Função Gratificada FG-2 de Secre-
tário, a contar de 01.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE RONALDO VIEIRA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 691 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas a-
tribuições legais,
R E S O L V E:

Designar a funcionária MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJÓS GUIMA-
RÃES, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A",
lotado nesta Secretaria para a Função Gratificada FG-4 de Co-
ordenador, a contar de 01.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE RONALDO VIEIRA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 692 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O Diretor do Departamento de Administração, usando das a-
tribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI,
de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao
funcionário MARCO AURELIO DOLZANE DO COUHO, ocupante do cargo
de Técnico de Contabilidade - Classe "A", lotado nesta Secre-
taria, no período de 13.01.88 a 11.02.88, relativas ao exercí-
cio de 1986.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 693 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas a-
tribuições legais,
R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 496 de 04.09.87, que designou o fun-
cionário FLÁVIO ROBERTO DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de
Agente Administrativo - Classe "B", lotado nesta Secretaria,
para responder pela Função Gratificada FG-2 de Secretário,
durante o impedimento da titular, a partir de 28.12.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE RONALDO VIEIRA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 694 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas a-
tribuições legais,
R E S O L V E:

Designar o funcionário FLÁVIO ROBERTO DA COSTA SILVA, ocu-
pante do cargo de Agente Administrativo - Classe "B", lotado
nesta Secretaria, para a Função Gratificada FG-3 de Coordena-
dor, a contar de 01.01.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE RONALDO VIEIRA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 696 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1987

O Diretor do Departamento de Administração, usando das a-
tribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI,
de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:
Cancelar as férias da funcionária MARIA DAS GRAÇAS BENTES
DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A",
lotado nesta Secretaria, concedida através da Portaria nº 582
de 30.10.87, no período de 30.11 a 29.12.87, relativas ao e-
xercício de 1987.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 698 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas a-
tribuições legais,
R E S O L V E:

Designar a funcionária MARILDA DAS GRAÇAS TAPAJÓS GUIMARÃES,
ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lota-
do nesta Secretaria, para responder pela Coordenadoria da Di-
visão de Comunicação/DICOM-DEPAD, durante as férias da tí-
tular, no período de 04.01 a 02.02.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE RONALDO VIEIRA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 699 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas a-
tribuições legais,
R E S O L V E:

Designar o funcionário MOACIR MOREIRA LIMA, ocupante do
cargo de Agente de Artes Práticas - Classe "A", lotado nesta
Secretaria, para a Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a
contar de 03.11.87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSE RONALDO VIEIRA DE VASCONCELLOS
Secretário de Estado de Administração, em exercício
(G. Reg. nº 21.160)

PORTARIA Nº 701 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

O Diretor do Departamento de Administração, usando das a-
tribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI,
de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.
53, a funcionária RAIMUNDA DOS SANTOS RIBEIRO, ocupante do
cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotado nesta Secre-
taria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 30.11.
a 30.12.87, Laudo 4.076.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD
(G. Reg. nº 21.160)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM.

Port. nº 027/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos
termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74
a servidora TERESINHA DE JESUS SOUSA; Chefe do Ser-
viço Regional de Administração-3ª Região Fiscal, no
valor total de Cz\$1.503.696,00 (Um milhão, quinhem-
tos e três mil, seiscentos e noventa e seis cruza-
dos)obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
a: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funciona-
mento do Sistema Fazendário, 3120 - material de Con-
sumo Cz\$813.696,00(Oitocentos e treze mil, seiscentos
e noventa e seis cruzados) 3132-Outros Serviços
e Encargos Cz\$690.000,00 (Seiscentos e noventa mil
cruzados) para as despesas nos meses de janeiro, e
fevereiro/88 do presente exercício da referida regi-
ão, visto não poderem subordinar-se ao processo nor-
mal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no
prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o pe-
ríodo normal de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA

Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORT. DO GAB/DELEGADO REG. DA FAZ. EST. 1ª RF

Port. nº 009/88-Designar o servidor Manuel Felipe Ben-
tes Lobo, Agente Auxiliar de Fiscalização, para res-
ponder pela Chefia do Posto da Boulevard Castilho
França, até ulterior deliberação.
Port. nº 011/88-Designar o servidor RICARDO ROBERTO
BEZERRA LAUZID, Agente Auxiliar de Fiscalização, pa-
ra responder pela Chefia do Box da Dom Romualdo de
Seixas, até ulterior deliberação.
Port. nº 013/88-Designar o servidor DELNERO MARTINS
DE JESUS, Agente Tributário, para responder pela Che-
fia do Posto Fiscal do Cais do Porto, até ulterior
deliberação.

DEUSDETH ANTONIO CORRÊA PANTOJA

Delegado regional-1ª R. Fiscal

(EXT.11792 REG 27124 DIA 04.02.88)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representa-
da por NILO ALVES DE ALMEIDA

4 - Quinta-feira, 4

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

FIRMA ESATA - Prestadora de Serviços e Comércio ESATA LTDA, representada por CLOVIS DOS SANTOS CUNHA.

OBJETIVO: Recuperação do Centro de Saúde de Terra Alta, no município de Curuçá.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à ESATA em parcelas, a importância de Cz\$261.354,22 (Duzentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzados e vinte e dois centavos) conforme cronograma do convênio e acompanhar a execução da obra.

A ESATA, cabe aplicar os recursos recebidos exclusivamente, nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 29.12.87

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

FIRMA AEME - Engenharia Indústria e Comércio Ltda, representada por REMILSON AFONSO MARTINS.

OBJETIVO: Construção de uma Unidade Mista de 15 leitos, em Dom Elizeu, no município de Paragominas.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à AEME, em parcelas a importância de Cz\$19.244.233,00 (Dezenove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e três cruzados) conforme cronograma do convênio e acompanhar a execução da obra.

A AEME, cabe aplicar os recursos recebidos, exclusivamente nos fins previstos no convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 29.12.87

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma PRECON - Construções Engenharia e Projetos Ltda, representada por HAROLD STOESEL SADALLA.

OBJETIVO: Reforma e ampliação do Hospital Aluisio da Fonseca.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à PRECON, em parcelas a importância de Cz\$ 13.631.300,00 (treze milhões, seiscentos e trinta e um mil e trezentos cruzados) conforme cronograma do convênio e acompanhar a obra.

A PRECON, cabe aplicar a verba recebida, exclusivamente para o fim previsto no convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 29.12.87

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma Construtora Marajoara, representada por HEITOR FREITAS FILHO.

OBJETIVO: Recuperação do Centro de Saúde Modular do Belém.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à MARAJOARA em parcelas, a importância de Cz\$ 372.570,00 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois cruzados) conforme cronograma do convênio e acompanhar a obra.

A MARAJOARA, cabe aplicar a verba recebida exclusivamente, para o fim previsto no convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 07.01.88.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma CONSTRUENGE - Construtora e Engenharia Ltda, representada por OSIRIS DOS SANTOS.

OBJETIVO: Construção de 01 (uma) Unidade Mista de 15 leitos em Ourilândia, no município de São Félix do Xingu.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à CONSTRUENGE em parcelas, a importância de Cz\$ 23.994.832,65 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois cruzados e sessenta e cinco centavos) conforme cronograma do convênio e acompanhar a obra.

A CONSTRUENGE, cabe aplicar a verba recebida exclusivamente, para o fim previsto no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 29.12.87

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma MONTÊMIL - Montagens Industriais e Comércio Ltda, representada por ROBERTO FELICIANO S. R. DA FONSECA.

OBJETIVO: Recuperação do Centro Integrado de Assistência Social do Pará - CIASPA.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à MONTÊMIL, em parcelas, a importância de Cz\$ 970.445,92 (novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzados e noventa e dois centavos) conforme cronograma do convênio e acompanhar a obra.

A MONTÊMIL, cabe aplicar a verba recebida exclusivamente, para o fim previsto no convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA:

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma CONTRACON - Construções e Serviços, representada por LUIZ CARLOS LISBOA.

OBJETIVO: Recuperação do Centro de Saúde de Santo Antonio do Tauá.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à CONTRACON em parcelas, a importância de Cz\$ 193.203,00 (cento e noventa e três mil, duzentos e três cruzados) conforme cronograma do convênio e acompanhar a obra.

A CONTRACON, cabe aplicar a verba recebida, exclusivamente, para o fim previsto no convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 29.12.87

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma ESATA - Prestadora de Serviços e Comércio Esata Ltda, representada por CLOVIS DOS SANTOS CUNHA.

OBJETIVO: Reforma da Unidade Mista de Viseu.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à ESATA em parcelas a importância de Cz\$ 1.619.444,40 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzados e quarenta e quatro centavos) conforme cronograma do convênio e acompanhar a obra.

A ESATA, cabe aplicar a verba recebida, exclusivamente para o fim previsto no convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 29.12.87

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma Master Engenharia Ltda, representada por ANTONIO MARIA MENEZES.

OBJETIVO: Recuperação do Centro de Saúde Modular do Guamã.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à MASTER em parcelas, a importância de Cz\$ 886.180,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta cruzados) conforme cronograma do convênio e acompanhar a obra.

A MASTER, cabe aplicar a verba recebida, exclusivamente para o fim previsto no convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 07.01.88.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma SANECIR - Saneamento Engenharia Civil e Rodoviária, representada por ANTONIO ARMANDO BARRAU FACIO FILHO.

OBJETIVO: Reforma e ampliação do Centro de Saúde de Santa Cruz do Arari, para Unidade Mista de 15 leitos.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à SANECIR, em parcelas a importância de Cz\$19.438.588,00 (Dezenove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito cruzados) conforme cronograma do convênio e acompanhar a execução da obra.

A SANECIR, cabe aplicar os recursos recebidos exclusivamente, nos fins previstos no Convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 29.12.87

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, representada por NILO ALVES DE ALMEIDA.

Firma ESATA - Prestadora de Serviços de Comércio ESATA Ltda, representada por CLOVIS DOS SANTOS CUNHA.

OBJETIVO: Reforma do Centro de Saúde de Bonito.

OBRIGAÇÕES: A SESPA, cabe repassar à ESATA em parcelas, a importância de Cz\$466.391,46 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e um cruzados e quarenta e seis centavos) conforme cronograma do convênio e acompanhar a execução da obra.

A ESATA, cabe aplicar os recursos recebidos exclusivamente nos fins previstos no convênio.

FORO DE ELEIÇÃO: Belém, Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 29.12.87

(EXT. 11783 REG. Nº 27107 DIA 04.02.88)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA No. 018 DE 25 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores Marlene Fingarilho Barreto e Silva, Assistente Jurídico, Adalgisa Oliveira de Jesus, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda à disposição desta Secretaria e Aldenice Pires, Agente de Portaria, para sob a presidência do primeiro constituir um Comissão de Tomada de Preços para aquisição de telefones para a Secretaria de Estado de Justiça. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 25 de janeiro de 1988. ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA No. 019 DE 28 DE JANEIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Designar os servidores Haderaz Danzas da Cruz, Agente Administrativo, Isabel Cristina de Almeida Amanajás, Chefe da Divisão de Legislação e Jurisprudência e Maria Cecília Jares Pereira, Chefe da Divisão de Pessoal, para sob a presidência do primeiro, constituir um Comissão de Tomada de Preço para contrato de Empresa Transportadora, referente a mudança desta Secretaria de Estado de Justiça do Palácio Lauro Sodré para a Avenida Nazaré, 852, nesta cidade. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 28 de janeiro de 1988. ITAIR SÁ DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA No. 023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos funcionários Rosa Angela Gonçalves Ramos, Juarez Jesus de Figueiredo e Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira, para sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades do Agente Prisional Joaquim dos Santos Nogueira. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Justiça, 02 de fevereiro de 1988. OSWALDO COELHO Secretário de Estado de Justiça, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 008/88 SETEPS, Belém, 02 de fevereiro de 1988.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, usando das atribuições que são conferidas,

RESOLVE:

I - Designar ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, Auxiliar Técnico, lotado no Departamento de Administração, para exercer a Função Gratificada de Secretário do Departamento de Administração, Símbolo FG-3, a contar de 01.02.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 009/88 SETEPS, Belém 02 de fevereiro de 1988.

RESOLVE:

I - Designar JOÃO LOPES DE BARROS FILHO, Motorista lotado no Gabinete do Secretário, para exercer a Função Gratificada de Secretário do Gabinete, símbolo FG-4, a contar de 01.02.88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ROMERO XIMENES PONTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

(EXT.11790 REG. Nº 27116 DIA 04.02.88)

ANÚNCIOS

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE
CGC: 04.821.435/0001-58

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76. Ananindeua-PA, 03 de fevereiro de 1988.

CONSTRUTORA INCA S/A
CGC: 04.569.521/0001-15

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado CONSTRUTORA INCA S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76. Ananindeua-PA, 03 de fevereiro de 1988.

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A
CGC: 05.373.642/0001-50

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A, que se acham à disposição dos mesmos na sede social, à Rodovia BR-010, Km 93 - São Domingos do Capim-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76. São Domingos do Capim-PA, 03 de fevereiro de 1988.

FAZENDA COLATINA S/A
CGC: 04.883.179/0001-23

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado FAZENDA COLATINA S/A, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social à Rodovia BR-010, Km 90, São Domingos do Capim-PA, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76. São Domingos do Capim-PA, 03 de fevereiro de 1988.

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA
CGC: 04.990.959/0001-28

AVISO AOS AÇIONISTAS

Avisamos aos acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA, que se acham à disposição dos mesmos na Sede Social, à Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA, os documentos de que trata o Artigo 133, da Lei 6.404, de 15.12.76. Ananindeua, 03 de fevereiro de 1988.

T.10472 Reg. 27097 Dias, 03, 04 e 05/2/88

NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS
CGC(MF) Nº 04.939.971/0001-52

CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$697.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$338.781.852,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$338.581.130,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25.01.88.

As dez horas, na Sede Social, sito à Rodovia BR/316, Município de Ananideua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, 46.360.000 (quarenta e seis milhões, trezentas e sessenta mil) Ações Ordinárias Nominativas, a serem subscritas por FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, 50.000.000 (Cinquenta Milhões) de Ações Preferenciais Classe "E", a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cz\$1,00 (um cruzado), cada totalizando Cz\$98.360.000,00 (Noventa e Seis Milhões, Trezentas e Sessenta Mil Cruzados) relativo ao exercício de 1987, sendo estas autorizadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS-0263/88 de 25 de Janeiro de 1988. Foi autorizada por unanimidade a subscrição e integralização de 46.360.000 Ações Ordinárias por FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES e a subscrição de 50.000.000 de Ações Preferenciais Classe "E", pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, conforme Boletim de Subscrições de 28.01.88, assinados pelos Srs. RAMIRO JAYME BENTES e JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES, representantes da Empresa, e pelos Srs. JOSÉ MATIAS PEREIRA - Diretor Financeiro e Ruy Barreiros da Rocha - Chefe Int. Dept. Inc. Fiscais e Ações.

O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o Arquivamento deste documento sob o número abaixo: 1 Fev 88 - 000136 Alfredo Coelho Sec. Geral.

RAMIRO JAYME BENTES (Secretário):

NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS
CGC(MF) Nº 04.939.971/0001-52

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 46.360.000 (quarenta e seis milhões, trezentas e sessenta mil) Ações Ordinárias, no valor nominal de Cz\$1,00 (um cruzado), cada uma, no total de Cz\$46.360.000,00, (quarenta e seis milhões, trezentas e sessenta mil cruzados) subscritas pelo acionista abaixo discriminado, cuja emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25.01.88.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC. Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FRANORTE S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	Rdv. BR/316 Km 4 Ananideua - Pará	1987	46.360.000
	Total...		46.360.000

O presente confere com o original Ananideua, Pa., 28 de Janeiro de 1988

RAMIRO JAYME BENTES - Diretor Presidente
CIC - 000.643.782-68

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES - Contador
CRC-PA 2778

Certifico o arquivamento deste documento sob nº000136, 1 Fev. Alfredo Coelho Secretário Geral (JUCEPA).

NORTUBO S/A - TUBOS E PERFILADOS
CGC(MF) Nº 04.939.971/0001-52

CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$697.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$338.781.852,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA: Cz\$ 50.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER: Cz\$308.218.148,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 50.000.000 (cinquenta milhões) de Ações Preferenciais Classe "E" do Valor nominal de Cz\$1,00 (um cruzado), cada uma, no valor total de Cz\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzados), subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto - Lei nº 1376 de 12.12.74 cuja emissão dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 25.01.88.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERC. Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA FINAM	Av. Presidência Vargas 800 Belém Pará	1987	50.000.000

Ananideua, Pa., Belém (Pa.) 28 de Janeiro de 1988

SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM Operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA JOSÉ MATIAS PEREIRA Diretor Financeiro RUY BARREIROS DA ROCHA Chefe Int. Inc. Fiscais e Ações

DIRETORIA DA EMPRESA
RAMIRO JAYME BENTES - Diretor Presidente
CIC-000.643.782-68

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES - Diretor Administrativo
CIC-002.961.392-20

JOAQUIM NEGRÃO RODRIGUES - Contador
CRC-PA 2778

Certifico o arquivamento deste documento sob nº000136, 1 Fev. Alfredo Coelho Secretário Geral (JUCEPA).

(T. Nº 10481 REG 27126 DIA 04.02.88)

Resumo do Estatuto da Associação Beneficente dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Itupiranga.

Natureza Jurídica - É uma entidade de caráter beneficente e econômico, sem distinção de cor, sexo, raça, religião, nacionalidade e filiação partidária. **SEDE E FORO** - Na cidade de Itupiranga, Estado do Pará. Terá como base territorial todo o município de Itupiranga, e como campo de ação às comunidades rurais e sede municipal. **FINALIDADE** - Lutar para organizar e administrar a Feira Livre do Produtor Rural do Município. **OBJETIVOS** - Participação na busca das soluções para os problemas comuns dos pequenos produtores; b) Prestação de serviços de transporte, beneficiamento, armazenamento, classificação, embalagem e outros necessários à produção de seus associados; c) Construção de uma casa de hospedagem ao produtor doente e carente; d) Instalar posto de primeiro socorro nas comunidades; etc...

A Assembleia Geral ou Extraordinária é o órgão máximo e soberano da Associação dentro dos limites des-

te estatuto e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes. Tomando com isso toda e qualquer decisão e interesse da sociedade. **DA DIRETORIA** - A associação será administrada por uma diretoria composta por 12 (doze) membros todos associados, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos, assim constituída: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 1º Secretário; d) 2º Secretário; e) 1º Tesoureiro; f) 2º Tesoureiro; g) Conselho Fiscal (3 elementos); h) Suplenetes Conselho (3 elementos). A diretoria será composta por sócio em pleno gozo de seus direitos, com mandato de 2 (dois) anos, em escrutínio secreto ou por aclamação. **DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIAS** - A associação só será dissolvida quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, por deci-

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA
C.G.C.M.F. Nº 04.935.763/0001-85

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, realizada aos quinze dias do mês de janeiro de 1988, às 14:10, na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, Belém, PA, sob a presidência do senhor Manoel Cabete, Diretor desta Sociedade, ocorreu ontem, e aqui deixamos consignadas nossas homenagens póstumas e nosso profundo pesar pela lamentável perda. Nada mais foi tratado, encerrando-se esta reunião e lavrando-se esta Ata, que os senhores Diretores presentes assinam: aa) Lázaro de Mello Brandão; Antônio Bornia; Durval Silvério; Edson Borges; Armando Fernandes Júnior.

Declaramos que a presente é cópia fiel.

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA
EDSON BORGES
ANTÔNIO BORNIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: 1 de fevereiro de 1988 - 000123 - Alfredo Coelho Sec. Geral.

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA
C.G.C. M.F. Nº 04.935.763/0001-85

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, REALIZADA EM 30.12.1987, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76 - CGC. MF. Nº 04.935.763/0001-85. DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 30 dias do mês de dezembro de 1987, às 9:00h, na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, Belém, PA. **PRESENCIA**: acionistas representando a totalidade do capital social: MESA: Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Alcides Lopes Tápias. **ORDEM DO DIA**: a) reavaliação de bens do Ativo Imobilizado; b) ratificação da nomeação de peritos para avaliação de bens do Ativo Imobilizado, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 6.404/76; c) aprovação do Laudo de Avaliação de bens do Ativo Imobilizado. **DELIBERAÇÕES**: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações: a) aprovada a reavaliação de bens do Ativo Imobilizado, os quais constam do Laudo de Avaliação; b) ratificada a nomeação dos seguintes peritos para avaliarem os bens do Ativo Imobilizado, senhores Paulo Ribeiro Guimarães - CREA 2612-D; Edmilson da Silva Kataoka - CREA 4.304-D e Geraldo Tadeu de Castro - CREA 16478-D; c) aprovado o Laudo de Avaliação de bens do Ativo Imobilizado, tanto na forma como teor em que foram apresentados, especialmente quanto aos valores dos bens que foram reavaliados, do seguinte teor: **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO** - Os senhores Paulo Ribeiro Guimarães, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, registrado no CREA sob o nº 2.612-D, na 15ª Região, portador da cédula de Identidade RG. nº 630.418 - SSP-GO e do CIC nº 195.377.601/97, residente e domiciliado no Município de Gurupi, Estado de Goiás; Edmilson da Silva Kataoka, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, registrado no CREA sob o nº 4.304-D, na 1ª Região, portador da cédula de Identidade RG. nº 992.726 - SSP-PA e do CIC nº 090.133.692/00, residente e domiciliado no Município de Castanhal, Estado do Pará, e Geraldo Tadeu de Castro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, registrado no CREA sob o nº 16.478-D, na 4ª Região, portador da cédula de Identidade RG. nº 8.799.788 - SSP-SP e do CIC nº 273.404.066/20, residente e domiciliado no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nomeados peritos para a avaliação do imóvel adiante caracterizado, de propriedade da Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, vêm apresentar o resultado da seu trabalho:

- 1 - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL**
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA, REALIZADA EM 30.12.1987, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76 - CGC. MF. Nº 04.935.763/0001-85.
- Fazenda Taina-Reká, situada no Município de Concelção do Araguaia, Estado do Pará.
- Áreas:
- a) Área para culturas 1.829,45ha
 - b) Área para pastagens 13.020,05ha
 - c) Área de matas 36.863,83ha
 - d) Área de cerrado 6.700,00ha
 - e) Área não aproveitável 3.000,00ha
 - f) Área total 61.413,33ha

Resumo do Estatuto da Colônia de Pescadores Z-44 de Itupiranga-PA.

Denominação - Colônia de Pescadores Z-44 de Itupiranga-PA. **Natureza Jurídica** - É uma Associação Civil sem fins lucrativos, daqueles que fazem da pesca sua profissão principal de vida. **Fundação** - 27 de julho de 1986. **Prazo** - Indeterminado de duração. **Sede e Foro** - 1986. **Finalidade** - Representar e defender os direitos dos seus associados. É subordinada a Federação dos Pescadores do Estado do Pará e a

ção da Assembleia Geral convocada especificamente para este fim. Extinta a Associação, pago todos os compromissos, os bens remanescentes serão destinados conforme deliberação da Assembleia referida no art. 27º. Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela diretoria da entidade. Todas as funções da Diretoria e do Conselho Fiscal são exercidas gratuitamente. O presente estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral.

Itupiranga-Pará, 07 de dezembro de 1986

DANALTA REIS SANTOS
Presidente

(EXT. Nº 11784 REG. Nº 27108 DIA 04.02.88)

2 - DOCUMENTOS

- Foram considerados os seguintes documentos para a presente avaliação:
- Ata da Assembleia Geral de Constituição da Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, de 27.12.67, relativa aos Lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 18, com área total de 56.680,93ha.
 - Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos de Compra e Venda de Beneficências, de 30.3.77, relativo a uma área de 757,70ha.
 - Escritura de compra e venda, lavrada no 19º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2821, Fls. 198, de 4.4.79, relativa a uma área de 1.912,20ha.
 - Escritura de compra e venda, lavrada no 19º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2821, Fls. 195, de 4.4.77, relativa a uma área de 2.062,50ha.
 - Planta Topográfica da Fazenda Taina-Reká, no Município de Concelção do Araguaia, PA, em escala 1:250.000.

3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A presente avaliação prende-se, unicamente, à terra nua, sem considerar as benfeitorias, pastagens, preparo do solo, plantio e outras, adotando-se o método comparativo, tendo em vista as últimas negociações ocorridas na região, de acordo com a possibilidade de aproveitamento de cada área, conforme demonstrado no item 4.

4 - AVALIAÇÃO

- Mediante pesquisa efetuada nas últimas transações ocorridas na região, chegou-se aos seguintes valores unitários:
- Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Agro-Pecuária Rio Araguaia, realizada em 30.12.1987, lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 - CGC. MF. Nº 04.935.763/0001-85.
- Área para culturas Cz\$ 6.000,00 p/ha
 - Área para pastagens Cz\$ 2.000,00 p/ha
 - Área de matas Cz\$ 3.000,00 p/ha
 - Área de cerrado Cz\$ 400,00 p/ha
 - Área não aproveitável Cz\$ 100,00 p/ha
 - Assim, em função das áreas e dos valores unitários, procedeu-se o cálculo do valor total da área, da seguinte forma:
- | | | | |
|-------------------------|---------------|--------------------|---------------------|
| - Área para culturas | 1.829,45ha x | Cz\$ 6.000,00 p/ha | Cz\$ 10.976.700,00 |
| - Área para pastagens | 13.020,05ha x | Cz\$ 2.000,00 p/ha | Cz\$ 26.040.100,00 |
| - Área de matas | 36.863,83ha x | Cz\$ 3.000,00 p/ha | Cz\$ 110.591.490,00 |
| - Área de cerrado | 6.700,00ha x | Cz\$ 400,00 p/ha | Cz\$ 2.680.000,00 |
| - Área não aproveitável | 3.000,00ha x | Cz\$ 100,00 p/ha | Cz\$ 300.000,00 |

5 - CONCLUSÃO

Atribui-se ao imóvel descrito no presente laudo, o valor total de Cz\$ 150.588.290,00 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e noventa cruzados). Concelção do Araguaia, PA, 22 de dezembro de 1987. aa) PAULO RIBEIRO GUIMARÃES, ENG. AGRÔNOMO - CREA 2612-D - 15ª REGIÃO, EDMILSON DA SILVA KATAOKA, ENG. AGRÔNOMO - CREA 4304-D - 1ª REGIÃO, GERALDO TADEU DE CASTRO, ENG. AGRÔNOMO - CREA 16478-D - 4ª REGIÃO. Conseqüentemente foi aprovado, também por unanimidade de votos, a classificação como "Reserva de Reavaliação", a contrapartida da reavaliação ora aprovada, no valor de Cz\$ 132.637.017,56, que corresponde à diferença entre o valor da nova avaliação ao preço de mercado (Cz\$ 150.588.290,00) e o valor líquido contábil anterior do imóvel avaliado (Cz\$ 17.951.272,44), para posterior utilização na forma da lei. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA**: lavrada na forma sumária e lida, foi a presente Ata aprovada por todos os acionistas e assinada, inclusive pelos peritos, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76. aa) Lázaro de Mello Brandão - Presidente; Alcides Lopes Tápias - Secretário;

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA
Antônio Bornia Edson Borges

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: 1 de fevereiro de 1988 - 000126 - Alfredo Coelho Sec. Geral.

(T. Nº 10475-Reg. nº 27119-Dia 04/02/88)

Confederação Nacional dos Pescadores e a ela esta sujeita a fiscalização, auditoria, orientação e normatização, assim como também a Confederação Nacional dos Pescadores. **Dos Associados**: existe três categorias de sócios - a) Efetivos; b) Cooperadores; c) Beneméritos. **Do Patrimônio**: constituem o patrimônio da Colônia os bens móveis adquiridos pela associação ou regularmente a ela doados, o acervo resultante das contribuições, doações, taxas cobradas, rendimentos dos seus investimentos, contribuições dos órgãos públi-

cos especialmente da Confederação Nacional dos Pescadores e da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE. Órgãos de deliberação, administração e fiscalização: 1) Assembleia Geral, órgão deliberativo; 2) Diretoria, órgão executivo; 3) Conselho Fiscal, órgão fiscalizador. Comporão a Diretoria: um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. O mandato dos diretores e membros do Conselho Fiscal será de dois anos, sendo permitida a reeleição. Da Receita da Colônia: constitui de: a) as mensalidades dos associados no mínimo de 1% sobre o valor do salário mínimo regional vigente; b) as subvenções e doações, quer oficiais / quer particulares; c) a renda proveniente do funcionamento a seus diferentes serviços; d) a renda de capital aplicado; e) a renda proveniente de bens móveis e imóveis; f) as rendas eventuais; g) Juros. Disposições Gerais: A colônia poderá ser dividida em zonas denominadas de Capatazias. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da colônia e de seus sócios. A extinção da colônia de Pescadores Z-44 de Itupiranga só dará por decisão da Assembleia Geral, homologada pela Federação dos Pescadores do Pará e Confederação Nacional dos Pescadores devendo seu patrimônio ser revertido à Federação dos Pescadores do Pará pagar as dívidas. Os omissos que não possam ser resolvidos por analogia ou paridade serão submetidos à Confederação Nacional dos Pescadores. Este estatuto foi aprovado em Assembleia Geral em 20 de novembro de 1986.

Valfredo Dias Vianna
Presidente

(EXT. Nº 11785 REG. Nº 27109 DIA 04.02.88)

Resumo do Estatuto da "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXPORTADORES E PRODUTORES DE PIMENTA DO REINO" CGC 0485489/0001-87, aprovado em sessão da Assembleia Geral, realizada em 10 de dezembro de 1987.

Denominação: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXPORTADORES E PRODUTORES DE PIMENTA DO REINO.

Fundo Social: O patrimônio da Associação é constituído pelos seus bens imóveis, títulos de crédito, dinheiros, e direitos, que sejam ou venham a ser titular ou possuidora.

§ primeiro Os dinheiros sociais serão, necessariamente, depositados em estabelecimentos bancários.

Fins: A Associação Brasileira dos Exportadores e Produtores de Pimenta do Reino - ABEP, sociedade civil sem fins lucrativos. A Associação tem por objetivo apoiar, orientar e defender os exportadores e produtores de pimenta do reino, no exercício de suas atividades, em qualquer parte do Território Nacional. Constituem suas finalidades:

a) Congregar exportadores e produtores de pimenta do reino com vistas à união da classe e melhoria das relações comerciais de interesse comum.

b) Manter permanente intercâmbio com autoridades governamentais, organizações oficiais e entidades da classe com vistas ao fomento de produção, aumento de produtividade e otimização de desempenho no cultivo, industrialização e beneficiamento do produto.

c) Zelar pela manutenção do conceito e da qualidade do produto diante dos mercados nacional e internacional.

d) Subsidiar as ações do Governo que objetivem a fixação de políticas de incentivos, de preços mínimos e quaisquer outras medidas que, de alguma maneira, afetem o comportamento do setor.

e) Zelar pelo cumprimento dos acordos firmados e que visem dignificar as relações comerciais de produtores e dos exportadores, e destes diante do mercado nacional e internacional.

f) Colaborar com as autoridades governamentais na ação desenvolvida, visando a preservação dos níveis de conceitos nacional e internacional do produto e dos exportadores, diante dos mercados consumidores.

g) Manter os associados permanentemente informados sobre assuntos de interesse da classe.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data de Fundação: 28 de janeiro de 1977.

Administração e Representação: Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: 2 anos.

Duração: Indeterminada.

Responsabilidade: Os sócios não respondem, nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Dissolução: No caso de dissolução da Associação, o seu patrimônio terá o destino indicado pela Assembleia Geral.

DIRETORIA: Presidente: José de Oliveira Mendes, português, casado, comerciante, residente à Av. Senador Lemos, nº 247; Vice-Presidente: Raimundo Renato Moreira, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Governador José Malcher, nº 230, apto. 601, 1ª Secretário: Teodoro Koichi Nagano, brasileiro, casado, comerciante, residente à Trav. Vileta nº 1153, casa 09; 2ª Secretário: Hiroshi Okajima, japonês, casado, exportador, residente à rua Coronel Leal, nº 922, Castanhal; 1º Tesoureiro: Amadeu Fernandes Cavaco, português, casado, exportador, residente à Trav. Dom Romaldo de Seixas, nº 667; 2º Tesoureiro: João Manoel Casimiro de Miranda, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Doca de Sousa Franco, nº 303, apto. 1195.

Belém, 28 de Janeiro de 1988
José de Oliveira Mendes
Presidente - ABEP.

(T. Nº 10483 REG. Nº 27129 DIA 04.02.88)

EXTRATO DE CONTRATO
Que fazem a Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP e Eletrobel-Eng. Com. Repr. Ltda. para Execução de Serviços de Engenharia no Prédio Sede da FEP. Valor: Cz\$ 300.000,00 - Prazo de Execução 30 dias úteis.
Belém, 03 de fevereiro de 1988.
Ass.: Carlos Cunha Coimbra - FEP
José Maria Bentes Bastos - Eletrobel
(T. 10480 REG. Nº 27125 DIA 04.02.88)

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA
CGC.MF. Nº 05.074.349/0001-91

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA, realizada aos quinze dias do mês de janeiro de 1988, às 16:00, na sede social, na Rua Santo Antônio, 301, 1º andar, Belém, PA, sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Registramos o falecimento do senhor Manoel Cabete, Diretor desta Sociedade, ocorrido ontem, e aqui deixamos consignadas possas homenagens póstumas e nosso profundo pesar pela lamentável perda. Nada mais foi tratado, encerrando-se esta reunião e lavrando-se esta Ata, que os senhores Diretores presentes assinam: aa) Lázaro de Mello Brandão; Antônio Borna; Durval Silvério; Edson Borges; Armando Fernandes Júnior.

Declaramos que a presente é cópia fiel.

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA
EDSON BORGES
ANTÔNIO BORNA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Arquivamento deste Documento sob o número abaixo: 1 de fevereiro de 1988 - 000124. - Alfredo Coelho - Sec. Geral.

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA
CGC.MF. Nº 05.074.349/0001-91

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA, REALIZADA EM 30.12.1987, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 130, DA LEI Nº 6.404/76 - CGC. MF. Nº 05.074.349/0001-91. DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 30 dias do mês de dezembro de 1987, às 10:00, na sede social, na Rua Santo Antônio, 301 - 1º andar, Belém-PA. **PRESENCIA:** acionistas representando a totalidade do capital social. **MESA:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Alcides Lopes Tápias. **ORDEM DO DIA:** a) reavaliação de bens do Ativo Imobilizado; b) ratificação da nomeação de peritos para avaliação de bens do Ativo Imobilizado, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 6.404/76; c) aprovação do Laudo de Avaliação de bens do Ativo Imobilizado. **DELIBERAÇÕES:** as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas, por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações: a) aprovada a reavaliação de bens do Ativo Imobilizado, os quais constam do Laudo de Avaliação; b) ratificada a nomeação dos seguintes peritos para avaliarem os bens do Ativo Imobilizado: senhores Paulo Ribeiro Guimarães - CREA 2612-D; Edmilson da Silva Kataoka - CREA 4.304-D e Geraldo Tadeu de Castro - CREA 16.478-D; c) aprovado o Laudo de Avaliação de bens do Ativo Imobilizado, tanto na forma como teor em que foram apresentados, especialmente quanto aos valores dos bens que foram avaliados, do seguinte teor: **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO** - Os senhores Paulo Ribeiro Guimarães, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, registrado no CREA sob o nº 2.612-D, na 15ª Região, portador da Cédula de Identidade RG. nº 630.418 - SSP-GO e do CIC nº 195.377.801/97, residente e domiciliado no Município de Gurupi, Estado de Goiás, Edmilson da Silva Kataoka, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, registrado no CREA sob o nº 4.304-D, na 1ª Região, portador da Cédula de Identidade RG. nº 992.726 - SSP-PA e do CIC nº 090.133.692/00, residente e domiciliado no Município de Castanhal, Estado do Pará e Geraldo Tadeu de Castro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, registrado no CREA sob o nº 16.478-D, na 4ª Região, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.799.788 - SSP-SP e do CIC nº 273.404.066/20, residente e domiciliado no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nomeados peritos para a avaliação do imóvel adiante caracterizado, de propriedade da Companhia Rio Capim Agro-Pecuária, vêm apresentar o resultado de seu trabalho:

- 1- CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL**
Fazenda Rio Capim, situada no Km 1585 da BR-010, no Município de Paragominas, Estado do Pará.
- ÁREAS:**
- a) Área para pastagens 14.272,47 ha.
 - b) Área de matas 49.866,73 ha.
 - c) Área não aproveitável 300,00 ha.
 - d) Área total 64.439,20 ha.

2- DOCUMENTOS
Foram considerados os seguintes documentos para a presente avaliação:

- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2318, Fls. 194, de 27.08.1976, relativa aos Lotes 1 a 5, com área total de 11.489,30 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 19º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.400, Fls. 229, de 27.07.1977, relativa ao Lote 8, com área de 4.588,00 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 19º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.261, Fls. 25, de 05.09.1975, relativa aos Lotes 9, 10, 14, 15, 22 e 23, com área total de 26.000,00 ha;

- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.318, Fls. 38, de 28.11.1985, relativa ao Lote 24-A, com área de 2.140,60 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.318, Fls. 6, de 28.11.1985, relativa ao Lote 24-B, com área de 1.469,60 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.318, Fls. 2, de 28.11.1985, relativa ao Lote 25-A, com área de 2.390,60 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.318, Fls. 22, de 28.11.1985, relativa ao Lote 25-B, com área de 1.490,10 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.318, Fls. 10, de 28.11.1985, relativa ao Lote 25-C, com área de 1.506,90 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.318, Fls. 42, de 28.11.1985, relativa ao Lote 30-A, com área de 2.039,50 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.318, Fls. 30, de 28.11.1985, relativa ao Lote 30-B, com área de 2.152,80 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.318, Fls. 26, de 28.11.1985, relativa ao Lote 31-A, com área de 1.965,70 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.318, Fls. 34, de 28.11.1985, relativa ao Lote 31-B, com área de 2.432,80 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.318, Fls. 18, de 28.11.1985, relativa ao Lote 32-A, com área de 1.980,40 ha;
- Escritura de venda e compra lavrada no 17º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 2.318, Fls. 14, de 28.11.1985, relativa ao Lote 32-B, com área de 2.792,9 ha;
- Planta Topográfica da Fazenda Rio Capim - Paragominas-PA, em escala 1:200.000.

3- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
A presente avaliação prende-se, unicamente, a terra nua, sem considerar as benfeitorias, pastagens, preparo do solo, plantio e outras, adotando-se o método comparativo, tendo em vista as últimas negociações ocorridas na região, de acordo com a possibilidade de aproveitamento de cada área, conforme demonstrado no item 4.

4- AVALIAÇÃO
Mediante pesquisa efetuada nas últimas transações ocorridas na região, chegou-se aos seguintes valores unitários:

- Área para pastagens Cz\$ 1.500,00 p/ha.
- Área de matas Cz\$ 2.000,00 p/ha.
- Área não aproveitável Cz\$ 300,00 p/ha.
- Assim, em função das áreas e dos valores unitários, procede-se o cálculo do valor total da área, da seguinte forma:
- Área para pastagens 14.272,47 ha x Cz\$ 1.500,00 p/ha. Cz\$ 21.408.705,00
- Área de matas 49.866,73 ha x Cz\$ 2.000,00 p/ha. Cz\$ 99.733.460,00
- Área não aproveitável 300,00 ha x Cz\$ 300,00 p/ha. Cz\$ 90.000,00

5- CONCLUSÃO: Atribui-se ao imóvel descrito no presente Laudo, o valor total de Cz\$ 121.232.165,00 (cento e vinte e um milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco cruzados). Paragominas-PA, 21 de dezembro de 1987. aa) PAULO RIBEIRO GUIMARÃES - ENG. AGRÔNOMO - CREA 2612-D - 15ª REGIÃO, EDMILSON DA SILVA KATAOKA - ENG. AGRÔNOMO - CREA 4304-D - 1ª REGIÃO, GERALDO TADEU DE CASTRO - ENG. AGRÔNOMO CREA 16478-D - 4ª REGIÃO". Conseqüentemente foi aprovado, também por unanimidade de votos, a classificação como "Reserva de Reavaliação", a contrapartida da reavaliação ora aprovada, no valor de Cz\$ 71.949.776,36, que corresponde à diferença entre o valor da nova avaliação ao preço de mercado (Cz\$ 121.232.165,00) e o valor líquido contábil anterior do imóvel avaliado (Cz\$ 49.282.388,64), para posterior utilização na forma da lei. **APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** lavrada na forma sumária e lida, foi a presente Ata aprovada por todos os acionistas e assinada, inclusive pelos peritos, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 8º, da Lei nº 6.404/76. aa) Lázaro de Mello Brandão - Presidente; Alcides Lopes Tápias - Secretário; Banco Bradesco de Investimento S/A; Banco Brasileiro de Descontos S/A., Bradesco S/A. Crédito Imobiliário, Bradesplan S/A. Reflorestamento e Agropecuária, Empresa Melhoramentos de Caxias S.A., Financiadora Bradesco S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, todas representadas por seus Diretores, senhores Durval Silvério e Alcides Lopes Tápias; FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, representado por seu Administrador, Banco da Amazônia S.A. e este por seus representantes legais.

Declaramos que a presente é cópia fiel.

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ARAGUAIA
Antônio Borna - Edson Borges
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Certifico o arquivamento deste Documento sob o número abaixo:
1 de fevereiro de 1988 - 000125 - Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. Nº 10476 REG. Nº 27120 DIA 04/02/88)

Resumo do Estatuto da União de Moradores do Bairro de Decouville. - U.M.B.D.
Denominação-UNIÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE DECOUVILLE. Sede-Município de Benevides, Estado do Pará, República Federativa do Brasil. Foro-Stª Isabel do Pará. **Objetivos:** Proporcionar o bem-estar social da criança carente de assistência, proporcionando a todas as pessoas da União de Moradores do bairro de Decouville, serviços médicos-odontológico, educacional e médico geral, assim como, promover cursos de aprendizagem profissionalizante, tais como culinária, corte-costura, pintura artesanal e demais cursos e promoções assistenciais que porventura venham a ser implantados dentro da filosofia de trabalho da União de Moradores do Bairro de Decouville. **Natureza Jurídica:** É uma entidade de caráter filantrópico, de natureza civil de entidade pública, sem fins lucrativos e sem discriminação de natureza política, religiosa e racial.

A União de Moradores do bairro de Decouville é uma instituição autônoma e livre, desvinculada de qualquer órgão ou entidade. São membros da U.M.B.D. - 1) Presidente-Coordenador; II) Vice-Presidente Coordenador; III) Um (1) Secretário Geral; IV) Cinco (5) Diretores-Executivos. O mandato do Presidente-Coordenador será de dois (2) anos civis, sem direito a reeleição, salvo decisão da Assembleia Geral. **Disposições Finais e Transitórias:** A dissolução da U.M.B.D., só ocorrerá em virtude de ato do Governo Federal, sendo vedado, qualquer tipo de manifestação ou deliberação dos membros. Os casos omissos neste Estatuto, serão dirimidos pela Presidência e Diretoria da U.M.B.D. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

João Santos Araújo
Presidente
(T. Nº 11787 REG. Nº 27111 DIA 04.02.88)

COCIPA-COMPANHIA DE CÍTRUS DO PARÁ - CCG/MP: 04.374.427/0001-00
 RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS, CUMPRINDO DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, A
 PRESENTAMOS OS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.86, ESTANDO
 A DISPOSIÇÃO DE V. SAS., PARA MAIORES INFORMAÇÕES SE NECESSÁRIO. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO		PASSIVO	
1986	1985	1986	1985
ATIVO CIRCULANTE	109.288,93	997.747	84.229,72
DISPONIBILIDADES	109.288,93	997.747	5.296,00
ATIVO PERMANENTE	5.844.811,06	2.279.769,807	646,43
IMOBILIZADO	4.481.870,74	1.823.236,724	29.686,82
DEPREC. ACUMULADA (-)	(61.262,64)	(8.977,946)	48.590,47
DIFERIDO	1.424.202,96	465.532,031	157.764,97
TOTAL DO ATIVO	5.953.099,99	2.280.767,554	23.509,848

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO DIFERIDO		COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
1986	1985	1986	1985
SALDO INICIAL	465.532,03	107.291,19	75.945
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO	317.560,15		
CORR. MONETÁRIA	719.037,13		
SALDO CRED. CORR. MON.	(72.190,45)		
JUROS ATIVOS (-)	(5.735,90)		
AJUSTE DL-2284/86	(5.735,90)		
TOTAL	1.424.202,96	465.532,031	24.621,352

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RESERVA DE CAPITAL (CM)	
1986	1985	1986	1985
SALDO EM 31.12.85	949.206,466	1.307.751,240	2.256.957,706
AJUSTE DL - 2284/86	(466)	(10)	(476)
SALDO EM CRUZADO	949.206,00	1.307.751,23	2.256.957,23
MUTAÇÕES			
INTEGRALIZAÇÃO DE AÇÕES	270.000,00		
CAPITALIZAÇÃO DE CORR. MONETÁRIA	1.307.751,00	(1.307.751,00)	
CORREÇÃO MONETÁRIA	3.184.148,30	3.184.148,07	3.184.148,07
TOTAL	2.526.957,00	3.184.148,30	5.711.105,30

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		1986	
	1987	1986	
1 - ORIGENS		467.715,027	
REALIZAÇÃO DO CAPITAL			
RECURSOS DE TERCEIROS		4.023,230	
DEPRECIACÃO DO EXERCÍCIO		(354.457,901)	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		117.280,356	
TOTAL		289.621,629	
2 - APLICAÇÕES		(196.962,625)	
IMOBILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO			
AUMENTO DO DIFERIDO		24.621,352	
3 - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		117.280,356	
TOTAL		289.621,629	

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO		CAP. AUTOR.		CAP. SUBSC.		CAP. A SUBSC.		VLR. P/ AÇÃO	
AÇÕES		2.000.000	1.033.721	966.279	1,00				
ORDINÁRIAS		4.000.000	1.493.236	2.506.764	1,00				
PREFERENCIAIS		6.000.000	2.526.957	3.473.043					
TOTAL									

NOTAS EXPLICATIVAS: 01) AS CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO FORAM CORRIGIDAS MONETARIAMENTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. 02) AS DEPRECIACÕES FORAM CALCULADAS À TAXAS PERMITIDAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03) NÃO APRESENTAMOS A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, EM VIRTUDE DE A SOCIEDADE ESTAR EM FASE DE IMPLANTAÇÃO, SENDO OS GASTOS E SALDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA ESCRITURADOS EM CONTA DO DIFERIDO. 04) A RECEITA DE AJUSTES DO DL - 2284/86, FOI CREDITADA EM CONTA DO DIFERIDO PARA AMORTIZAÇÃO DO SALDO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
 DIRETORIA:
 RENATO CHALU PACHECO - PRESIDENTE
 ROGÉRIO GERMANO HUH - DIRETOR
 RONALDO GILBERTO HUH - MEMBRO
 ANA CLARA C. P. HUH - MEMBRO
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA - VALDOMIRO VIEIRA COSTA - CRCPA:4865-CIC:024.364.422-15

(T. Nº 10478 REG. Nº 27122 REG. Nº 04.02.88)

COCIPA-COMPANHIA DE CÍTRUS DO PARÁ - CCG/MP: 04.374.427/0001-00
 RELATÓRIO DA DIRETORIA: SENHORES ACIONISTAS, CUMPRINDO DISPOSIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, A
 PRESENTAMOS OS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.87, ESTANDO
 A DISPOSIÇÃO DE V. SAS., PARA MAIORES INFORMAÇÕES SE NECESSÁRIO. a) A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO		PASSIVO	
1987	1986	1987	1986
ATIVO CIRCULANTE	923,12	108.288,93	625.877,53
DISPONIBILIDADES	923,12	108.288,93	5.296,00
ATIVO PERMANENTE	25.809.073,65	5.844.811,06	646,43
IMOBILIZADO	20.682.078,85	4.481.870,74	29.686,82
DEPREC. ACUMULADA (-)	(335.700,09)	(61.262,64)	48.590,47
DIFERIDO	5.462.694,89	1.424.202,96	157.764,97
TOTAL DO ATIVO	25.809.995,77	5.953.099,99	84.229,72

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO DIFERIDO		COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
1987	1986	1987	1986
SALDO INICIAL	1.424.202,96	107.291,19	75.945
DESP. ADMINISTRATIVAS	135.199,56		
CORREÇÃO MONETÁRIA	4.878.500,15		
SALDO DE CORR. MON.	(970.348,78)		
AJUSTE DL-2284/86 (-)	(4.859,00)		
REC. OPERACIONAL (-)	(4.859,00)		
TOTAL	5.462.694,89	107.291,19	24.621,352

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RESERVA DE CAPITAL (CM)	
1987	1986	1987	1986
SALDO EM 31.12.86	2.526.957,00	3.184.148,30	5.711.105,30
MUTAÇÕES			
CORREÇÃO MONETÁRIA	2.526.957,00	19.285.552,15	19.285.552,15
TOTAL	2.526.957,00	22.469.700,45	24.996.657,45

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		1987	
	1986	1987	
1 - ORIGENS		270.000,00	
REALIZAÇÃO DO CAPITAL			
RECURSOS DE TERCEIROS		38.567,18	
DEPRECIACÃO DO EXERCÍCIO		157.764,97	
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO		(72.190,45)	
TOTAL		394.141,70	
2 - APLICAÇÕES		107.636,59	
AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO			
REDUÇÃO DO DIFERIDO		239.633,80	
3 - CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		46.871,31	
TOTAL		394.141,70	

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO		CAP. AUTOR.		CAP. SUBSC.		CAP. A SUBSC.		VLR. P/ AÇÃO	
AÇÕES		2.000.000	1.033.721	966.279	1,00				
ORDINÁRIAS		4.000.000	1.493.236	2.506.764	1,00				
PREFERENCIAIS		6.000.000	2.526.957	3.473.043					
TOTAL									

NOTAS EXPLICATIVAS: 01) AS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, FORAM CORRIGIDAS MONETARIAMENTE. 02) AS DEPRECIACÕES FORAM CALCULADAS À TAXAS ACEITAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. 03) NÃO APRESENTAMOS DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM RAZÃO DA EMPRESA ESTAR EM FASE DE IMPLANTAÇÃO, SENDO OS GASTOS E EVENTUAIS RECEITAS LEVADOS À CORTAS DO DIFERIDO, ESTAS COM O OBJETIVO DE REDUZIR O SALDO A AMORTIZAR. O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA FOI ESCRITURADO NO DIFERIDO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

DIRETORIA:
 RENATO CHALU PACHECO - PRESIDENTE
 ROGÉRIO GERMANO HUH - DIRETOR
 ANA CLARA C. P. HUH - MEMBRO
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA - VALDOMIRO VIEIRA COSTA - CRCPA:4865-CIC:024.364.422-15

(T.10478 REG. Nº 27122 DIA 04.02.88)

DOCETTI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DA AMAZONIA, S.A.
 CCG(MP) 15.741.416/0001-38

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA.

Aos quinze dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas, reuniram-se os cotistas MARCEL-MARIANA CERAMI-CA LTDA., empresa estabelecida nesta praça, devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 05.572.995/0001 sob o nº 15-2-0033850-4 em 16/11/1987, cuja finalidade, com o consenso unânime dos sócios é a transformação da SOCIEDADE LIMITADA em SOCIEDADE ANÔNIMA, de acordo com a legislação em vigor. Foi indicado o sócio BENEDICTO ROSSETTI, para assumir a presidência da mesa, que convidou a mim RAPHAEL LEONIMA, para secretariar os trabalhos. O Presidente, então, declarou instalada a Assembléia, dando como sanada a falta de publicação dos anúncios convocató-rios, por estarem presentes a totalidade dos sócios, na forma do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente, te solicitou que inicialmente se procedesse ao exame da Minuta dos Estatutos, cujo teor é o seguinte: "DOCETTI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DA AMAZONIA S/A" - ESTATUTOS SOCIAIS-CAPÍTULO I-DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO. ARTIGO 1º - Sob a denominação de DOCETTI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DA AMAZONIA S/A, fica constituída uma Sociedade Anônima de Capital Autorizado, regida pelos presentes Estatutos, pela Lei nº 6.404/76 e legislação em vigor. ARTIGO 2º - A Sociedade terá sede no Lote nº 12-Setor "D" - Quadra 08 do Distrito Industrial de Icoaracy, e seu foro é o da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, podendo instalar filiais, agências ou representações em qualquer parte do território nacional, inclusive escritórios administrativos e de compra e venda, por deliberação do Conselho de Administração. PARÁGRAFO ÚNICO - A atividade inicial da Sociedade será a implantação de seu Parque Industrial no Distrito Industrial de Icoaracy. ARTIGO 3º - A Sociedade tem por objeto a Industrialização e Comercialização de Caramelos Duros Mastigáveis e Pirulitos, de diversos sabores. ARTIGO 4º - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado. CAPÍTULO II-CAPITAL E AÇÕES. ARTIGO 5º - O Capital Autorizado é de CZ\$-650.000.000,00 (Seiscentos e cinquenta milhões de Cruzados) divididos em 650.000.000 (Seiscentos e cinquenta milhões) Ações Nominativas de valor nominal de CZ\$-1,00 (Hum cruzado) cada uma, assim distribuídas: a) CZ\$-325.000.000,00 (Trezentos e vinte e cinco milhões de Cruzados) representados por 325.000.000 (Trezentos e vinte e cinco milhões) Ações Ordinárias Nominativas; b) CZ\$-325.000.000,00 (Trezentos e vinte e cinco milhões) Ações Preferenciais. PARÁGRAFO 1º - As Ações Ordinárias serão integralizadas em dinheiro e/ou em bens de interesse da Companhia. PARÁGRAFO 2º - As Ações Preferenciais serão inscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM e terão participação integral nos resultados, nos termos previstos no Parágrafo 2º, do Artigo 8º do Decreto Lei nº 1.376/74 e intransferíveis até a data de emissão do Certificado de Implantação do Projeto, na forma do Artigo 19 do referido diploma legal, com a redução que lhe deu o Decreto Lei nº 2.304/21.11.86. ARTIGO 6º - A subscrição e emissão de ações é competência do Conselho de Administração, respeitado o limite do Capital Autorizado. PARÁGRAFO 1º - As ações não poderão ser colocadas a venda por valor inferior ao nominal. PARÁGRAFO 2º - A emissão e subscrição de novas ações será registrada na Junta Comercial dentro do prazo de 30 (trinta) dias, acompanhadas do Paracer do Conselho Fiscal. PARÁGRAFO 3º - Os titulares de Ações Ordinárias terão o direito de preferência na subscrição de novas ações, em qualquer caso, na proporção e ordem das que já possuírem na data de cada emissão. PARÁGRAFO 4º - Os detentores de Ações Preferenciais não terão direito de preferência na subscrição de novas ações da Sociedade, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação em vigor. ARTIGO 7º - Cada Ação Ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As Ações Preferenciais não dão direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas. ARTIGO 8º - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. CAPÍTULO III-ASSEMBLEIA GERAL-ARTIGO 9º - A Assembléia Geral da Companhia será Ordinária e Extraordinária. PARÁGRAFO 1º - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á até o último dia do mês de abril de cada ano para: I-Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II-Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III-Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando necessário; IV-Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social. PARÁGRAFO 2º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á a qualquer tempo para tratar de assuntos não referidos no Parágrafo anterior. ARTIGO 10º - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma prevista na legislação, resguardando tal direito ao Conselho Fiscal e aos acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 123 da Lei 6.404. PARÁGRAFO ÚNICO - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo as exceções da lei. ARTIGO 11º - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos. CAPÍTULO IV -

ADMINISTRAÇÃO-ARTIGO 129 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma destes estatutos. **ARTIGO 130** - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, composto de três membros, brasileiros natos e residentes no País, acionistas eleitos pela Assembleia Geral, que fixará sua remuneração, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos. **PARÁGRAFO 1º** - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse imediatamente após suas eleições, mediante a assinatura do termo de posse, no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **ARTIGO 131** - O Conselho de Administração terá um Presidente, escolhido pela Assembleia Geral que eleger seus membros. **PARÁGRAFO 1º** - Na hipótese de vaga de cargo de Conselheiro, temporária ou definitiva, um dos remanescentes, de comum acordo com o outro, acumulará o cargo até a Primeira Assembleia Geral que se realizar. **PARÁGRAFO 2º** - Se ocorrer vacância da maioria dos cargos a Assembleia Geral será convocada imediatamente para eleger os novos membros. **ARTIGO 132** - O Conselho de Administração, por convocação de seu Presidente, reunir-se-á, sempre que necessário, ou pelo menos uma vez por trimestre, instalando-se com a presença mínima de dois de seus membros e suas deliberações serão tomadas pela maioria de votos. **PARÁGRAFO 1º** - Ocorrendo empate nas deliberações em reunião de apenas dois membros, será realizada outra, com participação total dos membros para desempate. Permanecendo o impasse, o Presidente exercerá o voto de qualidade. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas Atas em livro próprio para os efeitos legais. **ARTIGO 133** - Compete ao Conselho de Administração: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições; c) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer atos; d) Manifestar-se sobre o relatório e as Contas da Diretoria, após o parecer do Conselho Fiscal e antes da Assembleia Geral; e) Deliberar sobre a emissão de ações, respeitando o limite do Capital Autorizado; f) Autorizar a alienação de bens do Ativo Permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros; g) Praticar os demais atos previstos em lei. **ARTIGO 134** - A Diretoria, será composta de um Diretor Presidente e de um Diretor Superintendente, acionistas ou não, residentes no País, com mandato de três anos, permitida a sua reeleição. **PARÁGRAFO 1º** - Os diretores tomarão posse imediatamente após sua eleição, mediante assinatura no termo de posse, no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **PARÁGRAFO 2º** - Cada diretor caucionará, para garantia de sua gestão 1000 (Hum mil) ações da sociedade, própria ou de terceiros. **ARTIGO 135** - No caso de impedimento ou vacância de qualquer diretor, o remanescente acumulará as funções até o Conselho de Administração reunir-se para deliberar a respeito. **ARTIGO 136** - A representação Ativa e Passiva da Sociedade em juízo ou fora dele, compete sempre aos diretores, em conjunto, ou isoladamente. **ARTIGO 137** - Todos os atos que importarem em responsabilidade de qualquer natureza para a Sociedade, poderão ser sempre assinados por qualquer diretor em conjunto ou isoladamente, para aceitar e transferir ordem de pagamento, realizando toda e qualquer operação bancária de crédito, contrair empréstimos, sacar e emitir títulos, assinar contratos de financiamento, aceitar cláusulas e condições por mais especiais que sejam, transacionar com o Banco do Brasil S/A., carteira de crédito industrial e outros órgãos, inclusive o Banco da Amazônia S/A., FINAM, SUDAM, bem como oferecer os bens constitutivos do acervo da Sociedade, como penhor mercantil nos empréstimos de financiamento com qual-quer entidade financeira, prestar declarações e firmar compromissos, emitir títulos de crédito, movimentar os créditos a serem abertos por meio de recibos, ordens, cartas ou quaisquer outros documentos, passar recibos e dar quitações, enfim, em todas as transações para a obtenção de recursos para o desenvolvimento normal da empresa. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Será lícito aos diretores nomear procuradores, desde que especificados os respectivos poderes em cada mandato. **ARTIGO 138** - É vedado aos diretores: a) Endossar títulos de favor; b) Avalizar operações de estranhos à Sociedade; c) Dar fianças; d) Alienar bens imóveis da Sociedade sem expressa autorização do Conselho de Administração. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A violação de qualquer das proibições contidas no Artigo 138 acarretará a perda imediata do mandato do diretor, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade civil e penal, não se responsabilizando a Sociedade, em hipótese alguma, por dívidas particulares dos diretores ou pelos

atos mencionados no referido Artigo. **ARTIGO 22º** - Os diretores receberão uma remuneração que lhes será atribuída pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL-ARTIGO 23º** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, brasileiros natos, permitida a reeleição. **ARTIGO 24º** - O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhes confere a legislação aplicável, e seu funcionamento se dará sempre conforme as normas contidas no Artigo 161 da Lei 6.404/76. **ARTIGO 25º** - Os membros do Conselho Fiscal terão uma remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, sendo que, os suplentes em exercício, perceberão integralmente a remuneração que caberia aos titulares efetivos e será fixada nos limites da legislação do Imposto de Renda. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL-ARTIGO 26º** - O Exercício Social terminará a 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido ao levantamento do Balanço Patrimonial da Sociedade, com observância das prescrições legais. **ARTIGO 27º** - Do resultado apurado, de acordo com o Artigo anterior, e atendidas as disposições do Artigo 189 da Lei 6.404 de 15.12.1976, serão destacados os seguintes valores: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Social (FAS) aos empregados da Sociedade; b) 5% (cinco por cento) para o fundo de participação dos empregados e salários lucros da Sociedade, obedecidos aos critérios de tempo de serviço e salário percebido no Exercício Social, que deverá ser distribuído obrigatoriamente no exercício seguinte ao da apuração dos Lucros Líquidos; c) 10% (dez por cento) para gratificação aos administradores da Sociedade não podendo contuente, ultrapassar a sua remuneração global durante o exercício, nos termos da legislação vigente. **PARÁGRAFO 1º** - Do Lucro Líquido do exercício, tal como é definido pelo Artigo 191 da Lei 6.404/76, será alcançada a 20% (vinte por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até este alcançar a 20% (vinte por cento) do Capital Social. **PARÁGRAFO 2º** - Do Lucro Líquido do exercício, depois de realizada a dedução prevista no Parágrafo anterior, serão destinados 25% (vinte e cinco por cento) aos acionistas como dividendo, na proporção das ações que possuírem na data do balanço encerrado. **PARÁGRAFO 3º** - Os valores apurados na forma do Parágrafo anterior serão pagos aos portadores de Ações Ordinárias, somente após o pagamento, aos de Ações Preferenciais, dentro de noventa dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício e a respectiva destinação dos lucros. **PARÁGRAFO 4º** - A nenhuma classe de ações será atribuído, pago ou creditado dividendo, quando não houver Lucro Líquido apurado na forma da lei e deste estatuto. **PARÁGRAFO 5º** - O saldo remanescente ficará a disposição da Assembleia Geral para as aplicações que, por proposta da Diretoria empossada pelo Conselho de Administração, julgar conveniente. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO-ARTIGO 28º** - A Sociedade entra em liquidação por deliberação da Assembleia reunida extraordinariamente, que: a) Estabelecerá o modo como será a liquidação processada; b) Nomeará o liquidante e os membros efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, que deverá atuar naquele período social; c) Fixará a remuneração a ser paga ao liquidante e aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, que deverá atuar naquele período social; d) Determinará os poderes do liquidante para o exercício de suas funções. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS-ARTIGO 29º** - Aplicam-se aos casos omissos neste estatuto os dispositivos legais vigentes. **ARTIGO 30º** - Iniciam-se as atividades sociais na Companhia, na presente data e o primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 1988. Terminada a leitura dos Estatutos Sociais já aprovados, o senhor presidente esclareceu que os acionistas receberão Ações Ordinárias da Companhia em igual valor das cotas que possuíam dentro do Capital Integralizado de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros). Solicitou em seguida a eleição dos membros do Conselho de Administração, tendo sido eleitos os seguintes acionistas: BENEDITO ROSSETTI, já qualificado, para a Presidência e os acionistas RAPHAEL LEVY e LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI, também já qualificados, para Conselheiros, com mandato de 3 (três) anos, até abril de 1991, tendo sido fixada a remuneração mensal inicial de Cr\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Cruzados) para cada um. O Senhor Presidente esclareceu que, tendo sido aprovados os Estatutos e eleitos os membros do Conselho de Administração, proclamou, então definitiva a transformação da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, mandou lavar a presente ata, que foi lida e achada conforme e assinada por todos os presentes. Belém (PA), 15 de Janeiro de 1988. a) Por MARCEL-MARIANA CERAMCIA LTDA., BENEDITO ROSSETTI, RAPHAEL LEVY e LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI. (T. Nº 10474 REG. Nº 27112 DIA 04.02.88).

diante assinatura no termo de posse, no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **PARÁGRAFO 2º** - Cada diretor caucionará, para garantia de sua gestão 1000 (Hum mil) ações da sociedade, própria ou de terceiros. **ARTIGO 135** - No caso de impedimento ou vacância de qualquer diretor, o remanescente acumulará as funções até o Conselho de Administração reunir-se para deliberar a respeito. **ARTIGO 136** - A representação Ativa e Passiva da Sociedade em juízo ou fora dele, compete sempre aos diretores, em conjunto, ou isoladamente. **ARTIGO 137** - Todos os atos que importarem em responsabilidade de qualquer natureza para a Sociedade, poderão ser sempre assinados por qualquer diretor em conjunto ou isoladamente, para aceitar e transferir ordem de pagamento, realizando toda e qualquer operação bancária de crédito, contrair empréstimos, sacar e emitir títulos, assinar contratos de financiamento, aceitar cláusulas e condições por mais especiais que sejam, transacionar com o Banco do Brasil S/A., carteira de crédito industrial e outros órgãos, inclusive o Banco da Amazônia S/A., FINAM, SUDAM, bem como oferecer os bens constitutivos do acervo da Sociedade, como penhor mercantil nos empréstimos de financiamento com qual-quer entidade financeira, prestar declarações e firmar compromissos, emitir títulos de crédito, movimentar os créditos a serem abertos por meio de recibos, ordens, cartas ou quaisquer outros documentos, passar recibos e dar quitações, enfim, em todas as transações para a obtenção de recursos para o desenvolvimento normal da empresa. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Será lícito aos diretores nomear procuradores, desde que especificados os respectivos poderes em cada mandato. **ARTIGO 138** - É vedado aos diretores: a) Endossar títulos de favor; b) Avalizar operações de estranhos à Sociedade; c) Dar fianças; d) Alienar bens imóveis da Sociedade sem expressa autorização do Conselho de Administração. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A violação de qualquer das proibições contidas no Artigo 138 acarretará a perda imediata do mandato do diretor, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade civil e penal, não se responsabilizando a Sociedade, em hipótese alguma, por dívidas particulares dos diretores ou pelos

TINOCO INDUSTRIAL S/A
CGC. 04.976.778/0001-59
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, à Rua Magalhães 26, BR. 916 Km 03 - Ananindeua-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n. 6.404 de 15.12.1976. - Ananindeua, 02 de fevereiro de 1988. BERNARDINO COSTA REZENDE - Presidente - Conselho de Administração

(T. Nº 10467-REG. Nº 27092-DIAS 03,04,05/02/88)

JUTA DO TAPAJÓS COM. E IND. S/A - JUTASA - CGC/MF nº 05.712.112/0001-99 - CONVOCACAO - Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10 (dez) horas do dia 18 de fevereiro de 1988 na Sede da Empresa, na Av. Tapajós, nº 1053, Santarém, Pará, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aumento do Capital Social da Empresa de Cr\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de Cruzados) para Cr\$ 19.000.000,00 (Dezanove milhões de Cruzados) com emissão de 500.000 (Quinhentos mil) novas ações, pelo preço nominal de Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) cada uma. 2) Outros assuntos de interesse social. Santarém, 01 de fevereiro de 1988. - JOEL DE ALBUQUERQUE QUEIROZ - Presidente.

(EXT. 11793 REG. 27128 DIAS 04,05 e 08/02/88)

LARPARA-LARANIAS DO PARÁ S/A - CGC: 05.017.850/0001-16 - Capital Autorizado Cr\$ 15.000.000,00 - Capital Subscrito Cr\$ 978.830,00 - Capital Integralizado Cr\$ 978.830,00. EXTRATO DA ARCA REALIZADA EM 08.01.88. As 8 horas na sede social sito à Tv. Benjamin Constant no 1500/205, em Belém-Pará, reuniram os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 6.670.000 ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, totalizando Cr\$ 6.670.000,00, a serem subscritas das seguintes formas: 1.670.000 de Ações Ordinárias Nominativas pelos acionistas possuidores dessas ações e 5.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, relativo ao exercício de 87/86, autorizado pela SUDAM, conforme OFCS nº 05219/87 de 30.12.87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscricao das ações acima, conforme Boletim de 28.01.88, assinados pelos sr. WALTER MAR FERREIRA T. JUNIOR representante da Empresa, pelos acionistas subscritores e sr. José Maria Pereira Diretor Financeiro e Ruy Baretos da Rocha Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida ata foi encerrada em 28.01.88 tendo o seu texto integral lido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº. 000139 de 02.02.88. Secretário Geral. Alfredo Coelho.

(T. Nº 10479 REG Nº 27120 DIA 04.02.88)

RESUMO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO DE MÃES SANTA LUÍZA DE MARILAC", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 9 de novembro de 1987. Denominação: Associação de Mães Santa Luíza de Marilac. Objeto Social: Assistência Social; Constituição: patrimônio Social da Associação de Mães Santa Luíza de Marilac; Contribuições: dos associados; b) Doações e legados; c) Bens e valores adquiridos e a renda por eles produzidas. Fins: Objetivos: Atender às Mães carentes do bairro, a que se refere cursos, alimentação e demais atendimentos para as crianças que necessitam. Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará. Data da Fundação: 05 de novembro de 1987. Administração e Representação: Diretoria: Fez do Mandato da Diretoria: 2 anos. Duração: Tempo Indeterminado. Responsabilidade: Os sócios não respondem mesmo subsidiariamente pelas obrigações da Associação. Dissolução: Dissolução só se dará por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada e seus bens serão doados a uma Instituição de caridade a ser escolhida. Presidente: Júlia Maria Costa Cardoso. Belém, 03 de fevereiro de 1988. JÚLIA MARIA COSTA CARDOSO Presidente. (G. R. nº 21199)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DO EXERCÍCIO
C M A - 88 R M
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/8
EDITAL - Alteração

A Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar

CRO/8, torna público e dá conhecimento aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/88-M, que tem por objeto a construção por empreitada global do quartelamento da 23ª Cia Com Sl, obras do PAEB; infraestrutura e complementares, na guarnição de Marabá-PA, inicialmente prevista para o dia 22 de fevereiro de 1988 e publicada no DO do Estado e jornal "O LIBERAL" dos dias 21 e 22 de janeiro de 1988, respectivamente, foi adiada para o dia 07 de março de 1988, em virtude de alterações havidas no EDITAL.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações da CRO/8, sito à Av. Gentil Bittencourt, nº 1315 - Belém-PA, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 15:30 horas.

Belém-PA, 03 de fevereiro de 1988.

SAMUEL DE MELO SOUSA - Ten Cel QEM FC
Presidente da Comissão de Licitação

(EXT. 11789 REG. Nº 27115 DIA 04.02.88)

CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM VINCULAÇÃO, EM GARANTIA, DE PARCELAS DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICM, NA FORMA ABADCO.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira dotada de personalidade jurídica de direito privado criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259, de 19.02.73 e constituída pelo Decreto n. 93.600, de 06.03.70, regendo-se por seu Estatuto aprovado e consolidado pelo Decreto n. 93.600, de 21.11.86, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, inscrita no CGC/MF de 00.560.305/0001-04, com sede em Brasília - DF e Filial no Estado do Pará, sito sob o n. 00.560.305/0001-04, com sede em Belém - PA, inscrita no Registro de Empresas e Negócios da Fazaenda n. 853, nesta cidade, na qualidade de administradora e gestora na Travessa Padre Ruyquino n. 853, nesta cidade, na qualidade de administradora e gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, de acordo com o Decreto n. 75.508/75, alterado pelo Decreto n. 75.975/75, e a Norma Geral sobre a Gestão e Administração do FAS, baseada pela Portaria Interministerial n. 48, de 30 de abril de 1975, emitida pelo Ministério da Fazenda e do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento do Ministério da Fazenda, por PAULO FERNANDO CALDAS, brasileiro, casado, representante, neste ato, por PAULO FERNANDO CALDAS, brasileiro, casado, representante, Carteira de Identidade número 907.542-SSP/PE e CIC/MF n. 008.903.794-20, Gerente Geral da Filial do Pará, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CEF, e, de outro lado, o ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, devidamente autorizado pelo Decreto Legislativo n. 10/85, de 04.06.85 e pela Resolução n. 117, de 30.06.86, do Senado Federal, publicado no Diário Oficial da União de 03.07.86, daqui por diante designado simplesmente como FINANCIADO, com a intervenção do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF sob o n. 04.913.71/0001-08, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, ALOÍZIO AUGUSTO LOPES CHAVES, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº. 974.824-PA e CIC/MF n. 000.948.032-34, domiciliado e residente nesta cidade, pelo presente Instrumento têm justo e contratado um financiamento no valor de Cr\$ 250.560.667,58 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E SSESSENTA E SETE CRUZADOS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), equivalente nesta data, a 419.775,30 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, com recursos provenientes do FAS, a ser aplicado na implantação do Complexo Hospitalar das Clínicas do Pará, composto por 150 (cento e cinquenta) leitos distribuídos em 04 (quatro) clínicas básicas: médica, obstétrica, pediátrica e cirúrgica, tudo conforme consta do Programa de Financiamento e Projetos Incorporados ao Processo FAS n. 5813-5/84, regendo-se o presente contrato pelas cláusulas, termos e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - APLICAÇÃO DO FINANCIAMENTO
O financiamento objeto do presente contrato será aplicado de acordo com o Demonstrativo de Usos e Fontes anexo e integrante deste instrumento, preenchidas as condições estabelecidas na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO - A pedido do FINANCIADO e a exclusivo critério da CEF, o Demonstrativo de Usos e Fontes de que trata esta cláusula poderá ser alterado ou substituído, passando o respectivo instrumento de alteração ou substituição a integrar e complementar o presente contrato, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - ENTREGA E LEVANTAMENTO DO MÚTuo
O valor do financiamento ora concedido será entregue ao FINANCIADO mediante créditos na conta corrente n. 006/00000061-1, de que é titular, na Agência Círio da CEF, Filial do Pará, em 11 (onze) parcelas mensais, reajustáveis na forma da variação

das Obrigações do Tesouro Nacional - OTN, cujos valores constam do Demonstrativo de Usos e Fontes, desde que preenchidas as seguintes condições:

- I - a primeira parcela, no valor de Cr\$ 113.855.019,32 (CENTO E TREZE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DEZESSETE CRUZADOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), equivalentes a 190.778,00 OTN, após a comprovação pelo FINANCIADO, perante a CEF, a critério desta, das seguintes formalidades: a) - publicação do presente contrato no Diário Oficial do Estado, dentro de 15 (quinze) dias, a contar desta data; b) - comprovação física da execução da primeira etapa do empreendimento; c) - comprovação da posse do terreno destinado à implantação das unidades de saúde;
- II - as parcelas subsequentes, de valores a seguir discriminados, serão liberadas mediante a comprovação da execução física das etapas correspondentes e financeiras das etapas imediatamente anteriores:
 - a) a segunda parcela, no valor de Cr\$ 14.090.768,70 (QUATORZE MILHÕES, NOVENTA MIL, SETECENTOS E SSESSENTA E OITO CRUZADOS E SETENTA CENTAVOS) equivalentes a 23.605,00 OTN;
 - b) a terceira parcela, no valor de Cr\$ 17.657.485,20 (DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZADOS E VINTE CENTAVOS), equivalentes a 29.580,00 OTN;
 - c) a quarta parcela, no valor de Cr\$ 26.862.300,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SSESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS CRUZADOS), equivalentes a 45.000,00 OTN;
 - d) a quinta parcela, no valor de Cr\$ 11.938.800,00 (ONZE MILHÕES, NOVECEN-TOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZADOS), equivalentes a 20.000,00 OTN;
 - e) a sexta parcela, no valor de Cr\$ 7.827.256,36 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), equivalentes a 13.112,30 OTN;
 - f) a sétima parcela, no valor de Cr\$ 10.744.920,00 (DEZ MILHÕES, SETECEN-TOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECEN-TOS E VINTE CRUZADOS), equi-valentes a 18.000,00 OTN;
 - g) a oitava parcela, no valor de Cr\$ 10.744.920,00 (DEZ MILHÕES, SETECEN-TOS E QUARENTA E QUATRO MIL, MOVECENTOS E VINTE CRUZADOS), equi-valentes a 18.000,00 OTN;
 - h) a nona parcela, no valor de Cr\$ 11.938.800,00 (ONZE MILHÕES, NOVECEN-TOS E TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS CRUZADOS), equivalentes a 20.000,00 OTN;
 - i) a décima parcela, no valor de Cr\$ 20.295.960,00 (VINTE MILHÕES, DUZEN-TOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECEN-TOS E SSESSENTA CRUZADOS), equi-valentes a 34.000,00 OTN;
- III - a décima primeira parcela, no valor de Cr\$ 4.596.438,00 (QUATRO MI-LHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO CRUZADOS), equivalentes a 7.700,00 OTN, será liberada após a conclusão do empreendimento e a total comprovação financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se, ao término do período de carência, não houver sido entregue a totalidade do financiamento ora concedido, por inobservância, por parte do FINANCIADO, de qualquer das condições estabelecidas nesta cláusula e na cláusula anterior, a CEF ficará obrigada a creditar a parcela ou parcelas restantes, limitando-se o financiamento ao total das quantias entregues.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As parcelas previstas no Demonstrativo de Usos e Fontes poderão, a critério exclusivo da CEF, ser fracionadas quando de sua liberação, a fim de compatibilizar os desembolsos com a execução do projeto, observadas as demais condições estabelecidas para liberação dos recursos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação dos recursos será comprovada fisicamente pela CEF através de vistorias das obras e mediante emissão do laudo técnico.

PARÁGRAFO QUARTO - A comprovação financeira será feita através da apresentação das notas fiscais, faturas ou recibos emitidos por empreiteiras ou fornecedores.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO
O prazo deste contrato, nele compreendido o período de 03 (três) anos de carência, é de 15 (quinze) anos, a contar desta data.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE
O saldo devedor correspondente ao financiamento de que trata este instrumento, bem como as prestações de resgate a que alude a Cláusula Sexta, serão reajustados com base na variação da OTN, ou segundo critério que vier a ser estabelecido na hipótese de sua extinção.

CLÁUSULA QUINTA - JUROS
Sobre o saldo devedor reajustado na forma da Cláusula Quarta deste instrumento, incidirão juros à taxa de 2% (dois por cento) ao ano, exigíveis no último dia de cada trimestre civil, inclusive durante o período de carência e até a integral liquidação da dívida.

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE PAGAMENTO
O saldo devedor reajustado será amortizado em 48 (quarenta e oito) prestações

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Resilição PG-06/87. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ- DERPA e a Companhia de Engenharia e Construção S/A. Processo nº 3272/87. Objeto: Resilição bilateralmente de pleno direito do Contrato de Empreitada PG-18/83, firmado em 23.11.83, de acordo com a cláusula 14 do referido contrato, a partir de 06.11.1987, tendo em vista os termos do Expediente CE nº 16, de 30.9.87 da Empresa - Bolim, 06/Novembro/1987. a) Dr. José Augusto Pombo - chefe da Procuradoria Geral. VISTO: Eng. Adalberto Naves Cavalariato - Diretor Geral do DERPA.

(T. Nº 10482 REG 27127 DIA 04.02.88)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAIS - CISET
CONSELHO REGIONAL DE ASSIST. SOCIAIS - CRAS - 1ª. REG.
ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1986
QUADRO GERAL DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
Receita de Contribuições	109.800,000	132.800,000
Receita de Serviços	8.000,000	132.800,000
Outras Receitas Correntes	15.000,000	132.800,000
Soma	132.800,000	132.800,000
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		
DESPESA	PARCIAL	TOTAL
Despesas de Custeio	77.500,000	101.100,000
Transferências Correntes	23.600,000	101.100,000
SUPERAVIT	132.800,000	132.800,000
Soma	132.800,000	132.800,000
Investimentos	132.800,000	132.800,000
RESUMO		
Receitas Correntes	132.800,000	132.800,000
Receitas de Capital	132.800,000	132.800,000
Despesas Correntes	101.100,000	101.100,000
Despesas de Capital	31.700,000	31.700,000

Bolim, 09 de setembro de 1985
MILTON EVANGELISTA DE FARIAS NEUSA CÍDADA DO NASCIMENTO
Passagem L-1 No. 90 - Bolim-Pa. Presidente
Téc. Cont. CRC-Pa. 1931
CPF: 00149900244

CONSELHO REGIONAL DE ASSIST. SOCIAIS - 1ª. REG.
ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1986
RETIFICAÇÃO ESPECIAL - 1986
QUADRO GERAL DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00
Receitas Diversas	180.000,00	180.000,00
Outras Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00
Total	180.000,00	180.000,00
DESPESA	PARCIAL	TOTAL
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00
Investimentos em Regime de Execução Especial	180.000,00	180.000,00
Aquisição de Imóveis	180.000,00	180.000,00
Total	180.000,00	180.000,00
RESUMO		
Receita Corrente	180.000,00	180.000,00
Receita de Capital	180.000,00	180.000,00
Superavit	28.700,00	28.700,00
Total	28.700,00	28.700,00
Despesa Corrente	26.700,00	26.700,00
Despesa de Capital	2.000,00	2.000,00
Total	28.700,00	28.700,00

Bolim, 06 de dezembro de 1986
MILTON EVANGELISTA DE FARIAS NEUSA CÍDADA DO NASCIMENTO
Passagem L-1 No. 90 - Bolim-Pa. Presidente
Téc. Cont. CRC-Pa. 1931. CPF: 00149900244

CONSELHO REGIONAL DE ASSIST. SOCIAIS - 1ª. REG.
ORÇAMENTO - PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1986
REFORMULAÇÃO
QUADRO GERAL DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA	PARCIAL	TOTAL
Receitas Correntes	10.700	28.700
Receita Patrimonial	10.700	28.700
Receita de Val. Mobiliários	10.700	28.700
Mobilização de Recursos Financeiros	18.000	28.700
Superavit Financeiro	18.000	28.700
Total	28.700	28.700
DESPESA	PARCIAL	TOTAL
Despesas Correntes	22.700	26.700
Despesas de Custeio	4.000	26.700
Transf. Correntes	4.000	26.700
Despesas de Capital	2.000	2.000
Investimentos	2.000	2.000
Total	24.700	28.700
RESUMO		
Receita Corrente	10.700	10.700
Receita de Capital	18.000	18.000
Superavit	28.700	28.700
Total	28.700	28.700
Despesa Corrente	26.700	26.700
Despesa de Capital	2.000	2.000
Total	28.700	28.700

Bolim, 27 de agosto de 1986
MILTON EVANGELISTA DE FARIAS NEUSA CÍDADA DO NASCIMENTO
Passagem L-1 No. 90 - Bolim-Pa. Presidente
Téc. Cont. CRC-Pa. 1931
CIC: 049.001.032/63

AS. 1504/CRAS - 1ª. Região
CIC: 00149900244

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS - CRAS - 1ª. REGIÃO
Bolim, 29 de outubro de 1987
Senhores Membros do Conselho Fiscal do CFAS:

Estamos apresentando a V. SS. a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, exercício de 1988, já aprovada pelo Conselho Fiscal deste Regional. A previsão da Receita e da Despesa está igual a Cr\$ 2.694.000,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZADOS), tendo sido reajustado com base no possível valor da MVR de 1988, que gerará aumento no valor das Anuidades e taxas diversas, no exercício.

RECEITA

A receita prevista com as fontes de contribuições serviços, renda patrimonial de aplicações e outras receitas, está assim concebida:

RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00
Receitas de Contribuições	1.400.000,00
Receita Patrimonial	14.000,00
Receitas de Serviços	968.000,00
Outras Receitas	2.694.000,00
Sub-total	2.694.000,00

DESPESA

A despesa programada se destina a gastos com pessoal, material, serviços e encargos, transferências e investimentos no exercício:

DESPESAS CORRENTES	742.000,00
DESPESAS DE CUSTEIO	277.000,00
Pessoal	200.000,00
Material	200.000,00
Serv. Ter. e Encargos	200.000,00
Rem. Ser. Pessoal	477.000,00
Outros Ser. e Encargos	598.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
INVESTIMENTOS	200.000,00
Obras e Instalações	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente	2.694.000,00
Sub-total	2.694.000,00

É o que temos para o momento, solicitando análise e parecer.

Bolim, 29 de outubro de 1987
REGINA NAZARÉ SILVA MARQUES MILTON EVANGELISTA DE FARIAS
CRAS - 373 - 1ª. Reg. - Presidente. Téc. Cont. CRC-Pa. 1931
CIC: 049.001.032/63

(Ext. nº 11795-Reg. nº 27131-Dia 04/02/88)

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 073 de 15.01.88 - Designar VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA, EDNA DE MACEDO CARREIRA-DAS-SILVA e LAERSON DA COSTA OBRAS, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para contratação de manutenção e conservação das máquinas de escrever e calcular deste Instituto.
PORTARIA Nº 076 de 18.01.88 - Conceder a JORGE SEHA DIAS, Su-primento de Fundos no valor de Cr\$-15.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - Cr\$-10.000,00
3132 - Cr\$-5.000,00

PORTARIA Nº 094 de 22.01.88 - Designar DINA MARIA SARMENTO DANTAS, JORGE COSTA FERREIRA e MARIA LEIDA MARTINS BARROS, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para compra de material de uso permanente para este Instituto.
PORTARIA Nº 095 de 25.01.88 - Conceder a ROSILDO DE SOUZA, Su-primento de Fundos no valor de Cr\$-10.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - Cr\$-5.000,00
3132 - Cr\$-5.000,00

PORTARIA Nº 096 de 25.01.88 - Conceder a ODETE NOGUEIRA PEREIRA FERREIRA, Su-primento de Fundos no valor de Cr\$-2.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - Cr\$-1.000,00
3132 - Cr\$-1.000,00

PORTARIA Nº 098 de 26.01.88 - Conceder a MARIA DAS NEVES SEIXAS, RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA e JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES, 01 diária a cada funcionário para fazer face as despesas com alimentação, no município de Salinas a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 099 de 26.01.88 - Designar VANDERLY CAMELO XAVIER, RAIMUNDO QUINTINO LISBOA e ANTONIO CARLOS DIAS MENDES, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para compra de material de expediente e impresso, para utilização das Agências e Representações deste Instituto no interior do Estado.

PORTARIA Nº 106 de 27.01.88 - Conceder a JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 25.01.88.

PORTARIA Nº 107 de 27.01.88 - Conceder a ROSEMARY LOPES BORRES, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 20.01.88.

PORTARIA Nº 108 de 27.01.88 - Conceder a JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA, 30 dias de férias regulamentares no período de 01.02.88 a 01.03.88.

PORTARIA Nº 109 de 27.01.88 - Conceder a ROSA MARIA PIRES GO MES, 30 dias de Licença Especial, a contar de 01.02.88.

PORTARIA Nº 110 de 27.01.88 - Designar HELEDIR LIMA CONCELÇÃO, para substituir ROSA MARIA PIRES GOMES, na Função Grati-ficada de Secretária, código DAI-02.2, durante o período de ausência da titular.

PORTARIA Nº 111 de 27.01.88 - Conceder a GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.02.88.

PORTARIA Nº 112 de 27.01.88 - Designar IVANA DO SOCORRO SAM PAIO SANTIAGO, para substituir GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, na Função Grati-ficada de Chefe de Seção de Habitação e Inscrição de Beneficiários, código DAI-02.3, durante o período de férias da titular.

PORTARIA Nº 113 de 27.01.88 - Conceder a MARLENE DE FATIMA MELO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 09.02.88.

PORTARIA Nº 114 de 28.01.88 - Conceder a SERGIO DA SILVA BRABO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.02.88.

PORTARIA Nº 115 de 28.01.88 - Designar IVAN CARDOSO DA SILVA, para substituir SERGIO DA SILVA BRABO, no cargo em Comissão de Representante, código DAS-01.1, durante o período de férias da titular.

PORTARIA Nº 117 de 28.01.88 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, 02 diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no município de Santarém, a serviço deste Instituto.

PORTARIA Nº 120 de 01.02.88 - Designar MARIA OCILIA MARTINS PEREIRA, para substituir LUCIDEA FIGUEIREDO LOBATO, na Comissão de Inquérito Administrativo, ref. ao memº nº46/87-DEC, de 22.12.87.

(EXT. Nº 11788 REG. Nº 27113 DIA 04.02.88)

PORTARIA Nº 092 DE 26 DE JANEIRO DE 1988.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;
CONSIDERANDO ter a funcionária ONEIDE DA SILVA PANTOJA, Auxiliar de Administração, por seus atrasos e faltas antes do final do expediente descontados em folha de pagamento, ofendendo o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e a direção do IPASEP;

CONSIDERANDO que a falta cometida pela funcionária foi devidamente apurada através da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 716, de 29.07.87;
RESOLVO:

1 - Ex-vi do Art. 184 da Lei nº 749, de 24.12.53 (estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), suspender por 08(oito) dias úteis a contar de 21.01.88, a referida funcionária, lotada no Departamento de Assistência (Ambulatório Odontológico) por haver cometido falta grave, transgredindo dessa forma o estabelecido no diploma legal antes citado.
11 - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.01.88.

MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 015 DE 07 DE JANEIRO DE 1988.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982; E AINDA COM RESSALDO NO ART. 187 INCISO II DA LEI Nº 749 DE 24.12.53.

Considerando ter o funcionário CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA, motorista da viatura chapa OF-6294 des-cumprido determinação superior ao não recolher ao pátio de estacionamento, ao término do expediente a viatura antes referida;

Considerando que o referido funcionário não vem dispensando os cuidados necessários quanto a conservação e guarda do veículo em apreço;

Considerando ainda, que os fatos acima se mostram prejudiciais ao bom andamento dos serviços;

Considerando finalmente, que as situações anômalas antes referidas foram comunicadas a esta Presidência pela Diretora do Departamento de Administração,

RESOLVO:
1 - APLICAR ao funcionário CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA, lotado no Departamento de Administração, a pena de suspensão de 08(oito) dias úteis, a contar do dia 08.01.88, previsto no art. 184 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 em razão do cometimento das faltas referidas nos considerandos desta Portaria.

11 - A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 08.01.88.
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP

(EXT. Nº 11794 REG. Nº 27130 DIA 04.02.88)

Resumo do Estatuto do Cajazeiras Esporte Clube-C.E.C.

Fundação: 29 de junho de 1986. Natureza Jurídica: Sociedade civil, sem fins lucrativos. Duração: Indeterminada. Sede: no município de Itupiranga, Estado do Pará. Com número ilimitado de sócios, sem distinção de posição social, cor, sexo, religião e apolítico. Fins: a) Divulgar e Promover a prática dos desportos em geral, e particular o futebol de campo; b) Colocar com os órgãos Oficiais às Associações congêneres em tudo que possa favorecer o ensino e o conhecimento das modalidades esportivas a que se dedica, e de esporte em geral; c) Divulgar todos os trabalhos valiosos, relativos ao esporte cujo o campo constitui a sua finalidade, etc... De Administração: são considerados os órgãos administrativos da associação: a) Asses-bleia Geral; b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal. Da Diretoria: será composta dos seguintes membros: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) 1º Secretário; d) 2º Secretário; e) 1º Tesoureiro; f) 2º Tesoureiro. O manda-to da diretoria será bienal, podendo ser reeleita. Dos sócios: são as seguintes categorias: a) Fundadores; b) Efetivos; c) Beneméritos; d) Atletas; e) Juvenis. Do Patrimônio: será constituído por todos os bens móveis e imóveis, subvenções dos poderes públicos e particu-lares e doações que venha a adquirir no futuro. A manutenção e desenvolvimento da associação far-se-á por meio de rendas patrimoniais ou receitas pró-prias, ordinárias ou eventuais. Das Disposições Ge-rais: A associação terá uma bandeira, uniforme, sím-bolos, flâmulas e escudos. Fica criado o regime inter-no, onde deverão constar todos os casos omissos nes-te estatuto. Somente poderá ser alterado este Esta-tuto, após decorridos oito (08) anos de sua aprova-ção. Cajazeiras Esporte Clube, reconhecerá sempre a LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL ITUPIRANGA, como órgão má-ximo dos desportos na Cidade de Itupiranga, no Esta-do do Pará. Responsabilidade: A diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas. Revoga-se as disposições em contrário. Aprovado em reunião de Assembléia Geral, realizada em 20 de agosto 1986. Município de Itupiranga, Estado do Pará. 20/08/1986

(EXT. 11786 REG. Nº 27110 DIA 04.02.88)

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 01.02.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Dr. ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO, do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Dr. ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA, para exercer o cargo de Assessor Especial do Governador, a contar de 01.02.88.

Quinta-feira, 4

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de fevereiro de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALMA OFICIAL EFETIVO

Encontra-se neste 2º Ofício os seguintes títulos, cujos deve- ras não foram localizados: IND COM Q DOM LT-02-13.552,92...

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-1º OF.º

Faço saber por este EDITAL, a Luiz Gustavo Barbo- za, Constr. Eleilson Monteiro, Eleilson Monteiro (AVAL)...

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Transp.Ultra Rápido, Tagide Veios, Ferrara Distr./ Veios, Rauland Belem Som, Fepi Luminotecnica, Graf Edit, Michalany S/A, Everest Refrig, Ind.Com., Expram Ltda, Quimindustria, Sivam Cia Prod.Fomento Agro Pe...

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE MENORES DESTA CAPITAL.

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, MM. Juiza de Di- reito da 3ª Vara privativa de menores desta capi- tal, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita nes- te juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis de supllimento de idade requerido pelo GEN...

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

A: Dra. ANA SERENI MURRIETA, Juiza de Direito da 3ª. Vara Privativa de Menores desta Capital (em exercício), por nomeação legal etc....

FAZ SABER aos que o conhecimento deste couber, que tramita por este Juízo, expediente do Cartório "SAMPÃO", os Au- tcs Cíveis de TUTELA, proposto por LINDALVA CARDO-

veira, falucida em 03.12.85, e de Claudionor Rosa- rio Cerveira, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica citado o genitor...

ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juiza de Di- reito da 3a. Vara Privativa de Menores (G. R. nº 21181)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL-CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor GERALDO JOSÉ GUIMARÃES DE AMORIM, Ju- iz de Direito em exercício da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, que virem ou dele tiverem conhecimento, que por força do mesmo fica...

(G. R. nº 21170) GERALDO JOSÉ G. DE AMORIM Juiz de Direito

REPARTIÇÃO CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL DA COMARCA DA CAPITAL.

A Dra. MARIA RITA DE LIMA, Juiza de Di- reito da 3ª Vara Penal da Capital em substituição.

Faz saber aos que este lerem ou dele to- marem conhecimento que pelo Dr. 15º Promotor Pú- blico da Capital corre Processo Crime de Roubo em que é autora a Justiça Pública e acusado LUIS AU...

CUM PRA - SE Palácio da Justiça - Repartição Crimi- nal, aos 27 dias do mês de Janeiro de 1988. Eu MARIA MERCEDES DA SILVA, escrevã o datilografai e subscrevi.

Dra. MARIA RITA DE LIMA Juiza de Direito da 3ª Vara Penal da capital, em substi- tuição. (G. R. nº 21181)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BRAGANÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL A Dra. Faria Angélica Ribeiro Lopes dos Santos, Juza de Direito da la Vara da Comarca do Bra- gança do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER, a todos quanto o presente / edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício, correu os termos de um / processo crime, que a Justiça Pública move contra o réu...

nas penas do Art. 155 parágrafo 1º do C.P.E., como o réu não foi encontrado pelo Oficial de Justiça, mandou expedir o presente edital de citação, para o réu comparecer no dia 02/3/88 às 8:30hs, onde será interrogado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital. Dado a passado nesta cidade de aos 27 dias do mês de janeiro de 1988. Eu, Paulo José Gonçalves Fernandes, Escrivão, o datilografo e subscreevi.

Maria Cândida Ribeiro Lopes Santos
Dra. Maria Cândida Ribeiro Lopes Santos
(G. R. nº 21183) Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Esta do do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que este edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que pelo Dr. SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, DD. Promotor de Justiça desta Comarca, foi denunciado ANTONIO AMANCIO GONÇALVES, vulgo, BAIANO, como incurso nas penas do artigo 129, § 1º, incisos I e II, do Código Penal Brasileiro figurando como vítima VALDOMIRO SOARES DE SOUZA, "O VALDO", e estando a testemunha (vítima) VALDOMIRO SOARES DE SOUZA, em local incerto e não sabido, para que seja citada se expõe de este edital para que referida testemunha compareça a este Juízo no dia 09 de março de 1988, às 08:30 horas, a fim de ser ouvida sobre a prática do crime acima mencionado. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Esta do do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete (1987). Eu Maria do Socorro C. Varão, Escriva que o subscreevo.

DR. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI
Juiz de Direito

(G. Reg. nº 20.613)

COMARCA DE PORTEL

EDITAL

A Doutora JACYRA MORAES RAHELO, Juíza de Direito da Comarca de Portel.

FAZ SABER aos que este lerem ou dele conhecimento tomarem, que pelo presente EDITAL fica Cita do o réu PEDRO CUNHA SANTANA DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer a este Juízo no dia 03.03.88, às 10:00 horas a fim de ser interrogado no processo crime de FURTO E RECEPÇÃO, em que responde como Réu, incurso nas penas do Art. 186 "caput", do Código Penal Brasileiro, Escrivão, o subscreevi.

Jacyra Moraes Rabelo
Dra. Jacyra Moraes Rabelo
(G. R. nº 21141) Juíza da Comarca

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS

TOMADA DE PREÇOS: 01/88
OBJETO: Fornecimento de impressos padronizados para a Justiça do Trabalho da 8ª Região.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 22.02.88 às 16 horas.
LOCAL: Edifício-sede do TRT da 8ª Região, Trav. D. Pedro I, 750, 4º andar, Biblioteca Juiz Cássio de Vasconcelos.
EDITAL: O edital e especificações poderão ser adquiridos no edifício-sede do TRT da 8ª Região, Trav. D. Pedro I, 750, Serviço de Material e Patrimônio, andar térreo, das 14 às 19 horas, diariamente, de 2ª a 6ª feira.

DISPOSIÇÕES: Qualquer informação, procurar a missão de Licitações pelo fone 225-2691.

Belém, 02 de fevereiro de 1988

RAIMUNDO BARRETO PICANÇO
Presidente

TOMADA DE PREÇOS: 02/88
OBJETO: Aquisição de móveis para a Justiça do Trabalho da 8ª Região.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26.02.88 às 16 horas.
LOCAL: Edifício-sede do TRT da 8ª Região, Trav. D. Pedro I, 750, 4º andar, Biblioteca Juiz Cássio de Vasconcelos.
EDITAL: O edital e especificações poderão ser adquiridos no edifício-sede do TRT da 8ª Região, Trav. D. Pedro I, 750, Serviço de Material e Patrimônio, andar térreo, das 14 às 19 horas, diariamente, de 2ª a 6ª feira.

DISPOSIÇÕES: Qualquer informação, procurar a missão de Licitações pelo fone 225-2691.

Belém, 02 de fevereiro de 1988

RAIMUNDO BARRETO PICANÇO
Presidente

(EXT. 11791 REG. Nº 27117 DIA 04.02.88)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 055

O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Designar a funcionária CLÁUDIA SILVEIRA DO CARMO, para responder pelo serviço da Chefia de Tomada de Contas, durante o período de férias da titular, a partir de 11.01.88.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 20 de janeiro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 09/88

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica a Sra. SONIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de SANTARÉM NOVO, de que no dia 09 de fevereiro, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgara o Processo nº 67.758, referente à prestação de contas do Convênio nº 700/85, firmado com a SEPLAN.

Belém, 29 de janeiro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. R. nº 21169)
EDITAL Nº 04/88

Processo nº 70.396

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEON CORRÊA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORRÊA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 70.396, referente à P/C do Convênio SEPLAN nº 536/86.

Belém, 18 de janeiro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 05/88

Processo nº 70.395

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LEON CORRÊA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORRÊA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 70.395, referente à P/C do Convênio SEPLAN nº 582/86.

Belém, 18 de janeiro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 06/88

Processo nº 67.692

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MANOEL PAIXÃO E SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL PAIXÃO E SILVA, Prefeito Municipal de IGARAPÉ-MIRI, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 67.692, referente à T/C do Convênio SEPLAN nº 662/85.

Belém, 18 de janeiro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 07/88

Processo nº 67.747

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 67.747, referente a tomada de contas do convênio nº 165/85 e seus termos aditivos firmados com a SEPLAN.

Belém, 19 de janeiro de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. Reg. nº 21000-Dias 25-29/01 e 04/02/88)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: LECYR RIODEDES

EDITAL Nº 030/88
(Processo nº 01038/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal de Maracanã, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01038/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEDES
Presidente

EDITAL Nº 031/88
(Processo nº 01756/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HELIODORO JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Heliodoro José Dias de Oliveira, ex-Presidente da Câmara Municipal de Curalinho, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01756/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEDES
Presidente

EDITAL Nº 032/88
(Processo nº 01812/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NEVES DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Neves da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Jacurú, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01812/87, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEDES
Presidente

EDITAL Nº 033/88
(Processo nº 00914/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO

O presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Madson Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Juruti, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00914/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RIODEDES
Presidente

EDITAL Nº 034/88
(Processo nº 00893/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WALDEMAR NUNES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Waldemar Nunes, Prefeito Municipal de Irituba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00893/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDES
Presidente

EDITAL Nº 035/88
(Processo nº 01391/85)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ORLANDO DA SILVA PINHEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Orlando da Silva Pinheiro administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 01391/85, referente à prestação de contas do SAAE, exercício financeiro de 1984.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDES
Presidente

EDITAL Nº 036/88
(Processo nº 00829/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regulamento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco de Assis Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Bagre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 00829/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 02 de fevereiro de 1988
Conselheiro LECYR RICHARDES
Presidente
(G. R. nº 21190-Dias 04-08-12/02/88)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 25 de fevereiro de 1988, às 14:50 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por MANOEL DOS SANTOS MORAES contra CAEL-CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., executada nos autos da CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA nº 1431-65/87 (proc. nº JCJ-CAST.619/87), bem esse que é o seguinte:

" 01 - (uma) mesa de madeira revestida com fórmica, com pés de ferro, com a parte posterior e externa em ferro, com 3 gavetas, no estado.

VALOR DA AVALIAÇÃO.....CZ\$- 8.000,00 (OITO MIL CRUZADOS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, local e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, Subscrevi.....

O J U I Z: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho,
(G. R. nº 21067) Presidente da 1ª JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26 de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às 14:50 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por PAULO HENRIQUE DIAS PEREIRA contra CONSTRUTORA BARRO

SO RIBEIRO LTDA., executada nos autos do Processo nº 1431-914/87, bem esse que é o seguinte:

" 01 (uma) ESTANTE DE MADEIRA de Lei, toda trabalhada, com bar, 2 portas laterais, 4 divisões em cima, no estado. Avaliação:.....CZ\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, João de Guilherme Maria, Auxiliar Atv. Jud., lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subscrevi.....

O J U I Z: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente
(G. R. nº 21100) da 1ª JCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada a firma IMORSA - INDÚSTRIA DE MÓVEIS MOLDU RAS ROCHA S/A, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1431-1385/87, em que é exequente MARIA LUCAS UCHOA DA SILVA, para que pague em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de CZ\$- 38.598,69 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO CRUZADOS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) correspondente a 64,66 OTN's e referente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida em 15.10.87.

RESUMO DOS CÁLCULOS

VALOR DO PRINCIPALCZ\$- 35.699,90
CUSTAS DE SENTENÇACZ\$- 1.133,09
CUSTAS DE EXECUÇÃOCZ\$- 1.765,70
TOTAL DEVIDOCZ\$- 38.598,69 =

64,66 OTN's.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Raimunda dos Santos, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, Subscrevi.....

O J U I Z: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho,
(G. R. nº 21196) Presidente da 1ª JCJ de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de fevereiro de 1988, às 14:10hs, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I nº 750, serão levados a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução trabalhista movida por MÉRACI OLIVEIRA SANTOS contra SHERGAN DISTRI BUIDDORA DE ALIMENTOS LTDA., Processo nº 340CJ-1118/87, bens esses encontrados à 2ª Rua do Tapenã nº 123, Icoaraci, e que são os seguintes: - UMA (01) SUBESTAÇÃO ELÉTRICA, COM TRANSFORMADOR DE 112 KVA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário de Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 20 de janeiro de 1988. Eu, (Wilma Fiel), AJ-029-A, datilografai. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCJ de Belém
(G. R. nº 21041)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de fevereiro de 1988, às 14:05hs, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I nº 750, serão levados a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 340CJ - CPE - 73/87, na execução trabalhista movida por ALCIDES ANTÔNIO RIBEIRO contra BENEDITO ANTÔNIO COTA GUIMARÃES, bens esses encontrados à Travessa Mauriti nº 657 e que são os seguintes: - UMA (01) MÁQUINA DÁTILGRÁFICA, MARCA OLIVETTI LINHA 98, COR CINZA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, COM 175 ESPAÇOS, MANUAL, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-8.000,00 (OITO MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário de Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 19 de janeiro de 1988. Eu, (Wilma Fiel), AJ-029-A, datilografai. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCJ de Belém
(G. R. nº 21040)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de fevereiro de 1988, às 14:00hs, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I nº 750, serão levados a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução trabalhista movida por MARIA DAS GRAÇAS MARTINS TORRES contra MARIA DE JESUS L. DOS PRAZERES, Processo nº 340CJ-219/87, bens esses encontrados à Base Aérea de Belém - ESM e que são os seguintes: - UMA (01) BELADEIRA, MARCA "FRIGIDAIRE", COR AZUL, IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-8.000,00; - UMA (01) CAFETEIRA ELÉTRICA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-3.000,00; UMA (01) REFRESQUEIRA, CAPACIDADE PARA 60 (SESENTA) COPOS INDÚSTRIA BRASILEIRA, ELÉTRICA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-3.000,00; - UMA (01) CHAPFA ELÉTRICA, PARA SANDUÍCHE, MARCA "DIMEL", INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE CZ\$-3.000,00; - UM (01) FOGÃO, 04 BQ CBS, MARCA "BRASTEMP", INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, COM 02 BOTIJÕES P/ GÁS, NO VALOR DE CZ\$-6.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário de Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 19 de janeiro de 1988. Eu, (Wilma Fiel), AJ-029-A, datilografai. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 3ª JCJ de Belém
(G. R. nº 21024)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com prazo de 05 (cinco) dias

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Senhor RAIMUNDO NEVES TAVARES, reclamante nos autos do Processo 54JCC-1.588/87, em que CONSTECCA CONSTRUÇÕES SA. é reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi designado o dia 26 de Fevereiro de 1988 às 13,45 horas para a audiência inaugural...

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezanove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscreevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 21106)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado cada ECRA-CONSTRUTORA REGIONAL LTDA., reclamada nos autos do Processo 54JCC-1405/87, em que a reclamante PAULO GEORGE COSTA MIRANDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi prolatada a Sentença nos presentes autos, cujo teor é o seguinte: "Ante a exposição e mais o que dos autos consta, a MM. 5ª JCC DE BELÉM RESOLVE, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE: SALÁRIO RETIDO EM DEBIDO, AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 9/12, GRATIFICAÇÃO DE NATAL 7/12, DEPOSITOS DO FGTS, COM ART. 9ª E 22 DO REFUNDATS, HORAS EXTRAS COM AS RESPECTIVAS REPERCUSSÕES SOBRE AS PARCELAS PLEITEADAS, DEVENDO PARA O CÁLCULO SER OBSERVADO O ÚLTIMO SALÁRIO ANOTADO NA CTPS O QUE SUPRIME A PARCELA DE DIFERENÇA DE SALÁRIO PLEITEADA, JÁ ENGOBADA PELA DECISÃO ACIMA, JUROS E CORREÇÃO NA FORMA DA LET. TODAS AS PARCELAS SERÃO CALCULADAS PELA SECRETARIA, EXCETO A DE HORAS EXTRAS, APRESENTADAS LIQUIDADAS NA PEÇA PRIMEIRA. APLICANDO-SE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NESTA PARCELA A PARTIR DA DATA DO AJUIZAMENTO. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação que se arbitra em Cr\$ 60.000,00 estas em 1.482,51. O reclamante toma ciência da decisão neste ato. A Secretaria dá notícia à revel."...

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscreevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA Juíza do Trabalho

(G. R. nº 21168)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 25.02.88 (vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito), às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, ao bem penhora nos autos do Processo nº 68JCC-1.934/86, entre partes: MILTON SANTOS, reclamante-exequente, e FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA CA PUCHO, reclamado-executado, bem esse que se encontra na Av. Barão de Igarapé-Miri, nº 417, e que é o seguinte:

- UMA (1) TORRADEIRA DE CAFÉ, MARCA TUPAN, TIPO D-5, SÉRIE Nº 62212, ACOPLADA DE UM VENTILADOR E UM RESFRIADOR, COM CAPACIDADE PARA 02 SACOS DE CAFÉ POR HORA, NO ESTADO, AVALIADO EM Cr\$150.000,00 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO Cr\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco, 3º Andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscreevi.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência

(G. R. nº 21043)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de cinco (05) dias.

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa SHERSAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, na pessoa de seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamada no processo nº 68JCC-1.156/87, em que é reclamante ANA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, para pagar em QUARENTA E OITO HORAS, ou garantir a Execução sob pena de Penhora, a quantia de Cr\$ 33.138,69 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA OITO CRUZADOS E SESSENTA NOVE CENTAVOS), correspondente ao principal e custas judiciais devidos no referido processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscreevi.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência

(G.R. nº 21195)

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de cinco (05) dias.

Pelo presente EDITAL, ficcitada a em prasa ECRA-CONSTRUTORA REGIONAL LTDA, na pessoa do seu responsável, o qual se encontra estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamada no processo nº 68JCC-439/87, em que é reclamante BENEDITO PANTO JA DA SILVA, para pagar em QUARENTA E OITO HORAS (48) HORAS, ou garantir a Execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 143.148,49 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA OITO CRUZADOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente ao principal e custas judiciais devidos no referido processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscreevi.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência

(G. R. nº 21194)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de oito dias)

Pelo presente EDITAL fica notificado NORTE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E COMERCIO LTDA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante AMARELUS AMARAL DO NASCIMENTO, para ciência de decisão prolatada por esta Junta no dia 04.11.87 às 13:10 horas, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO RESOLVE A JUNTA SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PARA CONDENAR A RECLAMADA NORTE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E COMERCIO LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE AMARELUS AMARAL DO NASCIMENTO A IMPORTÂNCIA DE SETE MIL TREZENTOS E VINTE E HUM CRUZADOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS E DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, VALORES ILIQUIDOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas, pela reclamada sobre o valor arrolado em Cr\$ 6.500,00, na quantia de Cr\$ 391,46.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em lugar de costume na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 1988. Eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscreevi.

MURILO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR Juiz do Trabalho Substituto

(G. R. nº 21196)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 005/88

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho, Presidente da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26.02.88, às 14:50 horas, na sede desta Justiça, na Trav. D.

Pedro I, nº 704, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 7ª JCC-254/87, entre partes: BRIVALDO OLIVEIRA GOMES, exequente e, RAIMUNDO NONATO FORTELA (AUTO TÉCNICA MECÂNICA), executada, bens esses que se encontra no Depósito Público desta Justiça, e que são os seguintes:

- Um (01) cofre de aço, marca Securit, com chave, em boas condições de uso, no estado, avaliado em Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS)
- Um (01) armário de aço, marca Fiel, em boas condições de uso, no estado, avaliado em Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS)
- TOTAL DA VALIAÇÃO: Cr\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZADOS)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, na Trav. D. Pedro I, nº 704, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado em lugar de costume na sede desta Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 704.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, João Brito, Diretor de Secretaria, subscreevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza do Trabalho Substituta

em exercício, na Presidência (G. R. nº 21097) da 7ª JCC de Belém

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 28/01/88 CARTÓRIO PEPE - 5º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Executiva p/Descumprimento de Contrato Imobiliário (30187027910) Requerente: Raimundo Dilson Rodrigues Trindade (Lindomar Lúcia da Cruz Saldanha). Requerido: Enel - Engenharia Sociedade Anônima e Outra. Despacho: "Citem-se".

MEDIDA CAUTELAR DE CONTRA PROTESTO (301870357177) Requerente: Senger - Engenharia e Comercio Ltda. (Adv. Luiz Renato A. Mindello). Requerido: Aeme - Engenharia, Indústria e Comercio Ltda. Despacho: "A. R. Intime-se. Após pagas as custas e decorridos 48,00 horas, sejam os autos entregues à parte independentemente de traslado".

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO EM PRÉDIO RÚSTICO (107.01.82) Requerente: Fundação Ruben Berta (Adv. Abel Guimarães). Requerido: Gomo Arquitetura Ltda. (Adv. Deusdeith Freire Brasil). Despacho: "A conta. Após, intimem-se sobre a conta".

EXECUÇÃO (30186020021) Credora: Odecam - Máquinas Pesadas Ltda. (Adva. Vânia Costa Mendonça). Devedora: Conspeil Construtora Petrola Ltda. (Adv. Elias Pinto Almeida). Despacho: "À conta".

DESPEJO (301870247550) Requerente: Eliza Telles de Rezende (Adv. Afrânio Vieira da Costa). Requerido: Adilson Galvão Verçosa (Adv. ...). Sentença: "Vistos etc... Data vênha, os julgados citados referem-se a locação com prazo determinado na conformidade do art. 5º da lei 6.649/79 e 1.194 do Código Civil, entretanto no caso "Sub-Judice" a locação foi prorrogada por tempo indeterminado na conformidade do parágrafo único do art. 5º da lei 6.649/79 daí a necessidade de notificação premonitória ex-vi art. 1.209 do Código Civil. Isto posto, na conformidade do art. 283, e parágrafo único do art. 284 do CPC, indefiro a petição inicial. P.R.I. Belém, 30 de dezembro de 1987. a) Albanira Lobato Bemeryg".

EXECUÇÃO (301870346436) Credora: Coutinho & Coutinho (Adva. Edna Ma. Marinho Tavares). Devedora: Igracy Almeida Donous (Adv. ...). Despacho: "Sim".

INVENTÁRIO (576.08.83) Inventariante: Lúcia Maria Lemos Silva (Adv. Fernando da Silva Gonçalves). Inventariada: Maria Esmeraldina Garcia Lemos. Sentença: "Vistos, etc. Tendo em vista a concordância das partes principalmente do Ministério Público defiro o pedido às fls. 12, quanto ao Alvará para fazer frente às despesas do inventário, sem prejuízo da continuação do feito, por preço não inferior à avaliação. Oficie-se à Receita Federal e Procuradoria para saber sobre débitos. Expeçam-se. Belém, 28/1/88. a) Paulo Sérgio Frota e Silva".

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE RESENHA DE 28/JAN/1.988 DRA. EMÍLIA BELÉM PEREIRA - RESP. P/7ª VARA C. Proc. nº 1710 - Despejo A - Arnibal Valente Rodrigues

Adv. - Dr. Jacy Monteiro Colares
 R - José Maria Felgueiras Barradas
 Adv. - Dr. Adalberto Ambrosio da Souza
 Desp. - A conta. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito.
 Proc. nº 1725 - Separação Judicial Consensual
 AA - Luiz Otávio Ramos Sabat e Selma Müller Sabat.
 Adv. - Dr. Soter Oliveira Sarquis.
 Desp. - A conta.
 Proc. nº 1744 - Divórcio Consensual.
 AA - Moyses Trajano da Silva e Maria do Socorro Aragão Pessoa
 Adv. - Soter Oliveira Sarquis.
 Desp. - A conta.
 Proc. nº 1740 - Alimentos
 A - ...
 Adv. - Soter Oliveira Sarquis
 R - ...
 Desp. - O presente pedido está fundamentado com base em filiação ilegítima. Razão pela qual não pode ser utilizado o rito especial da Lei nº 5478 de 25.7.1968. O pedido estáo deve ser exercido pelo rito ordinário, não dando ensejo a fixação de alimentos provisórios. Deverá ser alterado na distribuição de que a ação é ordinária de alimentos, em segredo de justiça. Cite-se.

NONATO TRINDADE
 Escrevente Juramentado

RESERVA DO JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC. JUÍZ: O Bacharel PAULO SÉRGIO FIORA E SILVA, no exercício do cargo de Juiz da 2ª Vara. ESCRIVÃ INTERINA: ELIANE PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A. Devedores: MARCOS ANTONIO COELHO (firma individual), MARCOS ANTONIO COELHO e ALBERTO FRIMO RODRIGUES FILHO. Sentença: "Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que se produzam os devidos efeitos legais, a desistência formulada à fls. 63, pelo autor, com a concordância do requerido, e, consequentemente decreto a extinção do processo, e, em consequência a extinção da execução, nos termos do que dispõe o art. 794, I do C.P.C. Oficie-se à Comarca de Paragominas. Pague as despesas processuais e cumpridas as formalidades legais, archive-se. Deixo de arbitrar honorários por ter havido composição. P.R.I.". Em, 27.01.88. Advogados: Paulo Rubens Xavier de Sá e Paulo Nery Lamarão.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: BIC TURISMO LTDA. Devedor: EDUARDO PINTO OLIVEIRA. Despacho: "Cite-se". Em, 28.01.88. Advogada: Teiza Cristina Alves.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Devedora: A.P. ENGEHARIA LTDA. Despacho: "Determine que o Oficial de Justiça, em 24:00 horas, certifique se encontrou, ou não qualquer bem imóvel ou móvel como pede à fls. 31. Int.". Em, 27.01.88. Advogado: Clovis Cunha da Gama Malcher.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Devedora: A.P. ENGEHARIA LTDA. Despacho: "Tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça em fls. 34, defiro o pedido de fls. 31, quanto ao bloqueio das contas como o requerido. Oficie-se". Em, 27.01.88. Advogado: Clovis Cunha da Gama Malcher.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Devedora: PCSTO TRANSCA META LTDA. Despacho: "Cite-se". Em, 25.01.88. Advogado: Cleber Saraiva dos Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: JOÃO PAULO AMARAL RODRIGUES. Sentença: "Vistos, etc. Entendo que a Portaria nº 219/86., do Ministério das Comunicações, não pode ser aplicada na ocorrência do óbito da titular do terminal telefônico. Em vida sim, pode ser considerada a hipótese de impedimento de transferência. Nunca, entretanto, ocorrendo o evento morte. Ademais, já se tem notícia que a justiça superior tem decidido pela possibilidade de transferência até mesmo entre pessoas vivas. Por outro lado, o Juiz tem de ser estático, intuitivo e não decidir rotineiramente. A vista do exposto, não considero o parecer do M.P., e defiro o pedido de alvará. Pague as despesas, archive-se o processo. Int.". Em, 26.01.88. Advogado: Carlos Alberto Ferreira de Arruda.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VILHENA. Inventariante: ELIZABETH JEAN DA SILVA VILHENA. Despacho: "Na qualidade de Diretor do Fórum, espelho decido o que se refere. A escritania, à fls. 51, jurou impedimento para continuar no

feito. Em consequência, a Dra. Juiza determinou a redistribuição. Acontece que o distribuidor, como o Juiz não se lixe, também, impedido, não fez a redistribuição para outro cartório, permanecendo o mesmo Juiz. Como que não deve, o cartório da 2ª Vara, funcionar com o Juiz na 1ª Vara, motivo pelo qual, para que não hajam novos incidentes, o que só viria através da redistribuição, determino que seja feito a redistribuição, também, da Vara (2ª). Intimem-se". Em, 25.01.88. Advogado: Wilson Gama Farias

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: F.C. GARRIDO. Devedora: ARMARINHO N. SAID, LIDA. Sentença: "Vistos, etc. Defiro o pedido de F.C. Garrido, arguente destes autos que move contra Armarrinho N. Said, LIDA, à fls. 14, tendo em vista o pagamento do débito, e, consequentemente, decreto a extinção da execução com base no art. 794, I do C.P.C., e a consequente extinção do processo, o qual, após pagas as despesas processuais, e cumpridas as demais formalidades legais, deve ser arquivado. F.R.I.". Em, 27.01.88. Advogado: Fernando Da Silva Gonçalves

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DA AMAZONIA ESTADUAL ANONIMA. Devedores: B. M. TO LIMITADA, EMPRESA PARANENSE DE ALIMENTOS LIMITADA e MARIA PALMA DE MORAES BERTENEGOURT FILHO. Despacho: "Diga o credor sobre o oferecimento". Em, 27.01.88. Advogado: Antonio Carlos Teixeira da Oliveira e Luiz Otávio L. Paiva Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: LEONORA RIBEIRO PINTO PEREIRA. Inventariante: EDUARDO RAMOS DOS SANTOS PEREIRA. Despacho: "Nomeio, o requerente inventariante, sob compromisso. À conclusão". Em, 25.01.88. Advogado: Luiz Fernando P. Moreira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: JOSÉ MENDES COELHO. Réu: REGINALDO SILVA ENGENHEIRO. Despacho: "Oficie-se, indagando do M.M. Juiz da 13ª Vara, a data de seu despacho inicial, a fim de que se possa avaliar de quem é a competência, por prevenção, com aplicação do art. 106 do C.P.C.". Em, 27.01.88. Advogados: José Mendes Coelho e Cesar Zacharias Martires.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: COMERCIO E INDUSTRIA DE JOIAS LIMITADA. Devedora: DISTRIBUIDORA REGOL DE JOIAS LIMITADA. Despacho: "Tendo em vista o ofício da Telepará (Fls. 28) torna sem efeito a penhora de fls. e a avaliação. - Fica revogado o mandado para ser cumprido, sendo desnecessário a confecção de novo mandado. Por ser postura burocratizante. Int.". Em, 26.01.88. Advogados: Paulo de Tarso Dias Klautau e Antonio Alves da Cunha Neto.

Belém, 28 de Janeiro de 1988.
 Escrivã Interina

Antonio Rhoana
 Escrivã

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1988-5ª PÉTRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMILIA FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306 BELÉM - PARÁ ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LÊAO

EXPEDIENTE REMETIDO DOS JUIZES:

4ª VARA:
 Proc: nº 357/84 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
 Telma Lúcia Silva Pinto
 Luiz Fernando Martins Pinto
 Proc: nº 400/87 - DESPEJO
 Mair Serfaty
 M.C. de Souza Ltda.
 Proc: nº 756/87 - MEDIDA CAUTELAR
 Alice Trindade Monteiro
 Herança de Ivelio de Jesus Greló
 Proc: nº 10/88 - DESPEJO
 Helder da Fonseca Bitar
 Manoel Paulo dos Santos
 Proc: nº 46/88 - EXECUTIVA HIPOTECARIA
 SOCIAL - Crédito Imobiliário S/A.
 André Luiz Barbosa Ferreira e sua mulher
 Proc: nº 49/88 - NOTIFICAÇÃO
 Domingos Jesus Santos Peres
 Roberto Troccoli dos Santos
 Proc: nº 48/88 - EXECUÇÃO
 CIA. Bandeirantes Crédito Financiamento e Investimentos.
 Carlos de Jesus Berredo Reis.

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES:

4ª VARA:
 Proc: nº 39/88 - DESPEJO
 Autr: - Ester Nogueira Costa
 Adv: - Aluisio Meira
 Ré: - Maria Tracy Parente Maia
 Desp: - A.R. Cite-se.
 Proc: nº 40/88 - REVISIONAL DE ALUGUEL
 Aut: - Eduardo José Salame
 Adv: - Reynaldo Andrade da Silveira

Réu: - José Monteiro de Fina
 Desp: - A.R. Cite-se.
 Proc: nº 41/88 - EXECUÇÃO
 Ex: - AR FRIO DA AMAZONIA S/A.
 Adv: - Ary de Oliveira Silva
 Ex: - W. Prestadora de Serviços Ltda.
 Desp: - A.R. Cite-se.

Proc: nº 42/88 - EXECUÇÃO
 Ex: - Banco de América do Sul S/A.
 Adv: - Adelmira Carneiro Maia
 Exs: - M.S. Nobre da Silva e Outros
 Desp: - A.R. Cite-se.

Proc: nº 43/88 - DESPEJO
 Aut: - Teiichi Oikawa
 Adv: - Edison M. Almeida
 Réu: - Luiz Carlos Pamplona Puget
 Desp: - A.R. Cite-se.

Proc: nº 45/88 - EXECUÇÃO
 Ex: - Vilani Pereira Ribeiro
 Adv: - Samir Tadeu Moraes Dantas Jorge
 Ex: - Catarina Maria Alves da Cunha
 Desp: - A.R. Cite-se.

Proc: nº 631/87 - 268333 - DESPEJO
 Autr: - Carmem Silva da Silva Machado
 Adv: - Odmar Ferreira
 Ré: - Sandra Machado Pereira
 Desp: - Sim, quanto ao pedido de fls. 22

Proc: nº 37/88 - EXECUÇÃO
 Ex: - Banco Nacional S/A.
 Adv: - Ricardo Chamid
 Ex: - Joaquim Carlos Moreira Pereira
 Desp: - A.R. Cite-se.

Proc: nº 35/88 - DESPEJO
 Aut: - José Bannach
 Adv: - Luis Otávio Paiva Rodrigues
 Réu: - Privaldo José Lima Machado
 Desp: - A.R. Cite-se.

Proc: nº 32/88 - EXECUÇÃO
 Ex: - TRANSBRASIL S/A. - Linhas Aéreas
 Adv: - Luiz da Cruz Loureiro
 Ex: - Rádio e Televisão GUAJARÁ Ltda.
 Desp: - A.R. Cite-se.

Proc: nº 1013/87 - 345115 - INVENTÁRIO
 Inventariante: - Iracilda de Moreira Macêdo
 Adv: - Maria da Graça Rossi Jorge
 Inventariados: - Maria da Graça Macêdo de Souza e Outros.
 Desp: - Ao M.P., que na qualidade do final de Lei/manifeste-se sobre o pedido do Alvará. Antes proceda-se a extinção do imóvel. Oficie-se à Receita Federal e à Procuradoria para saber sobre débitos

Proc: nº 1001/87 - 342112 - SUPRIMENTO JUDICIAL
 Req: - Joaquim José de Mello Bastos
 Desp: - Cumpra-se o despacho prelatado às fls. 13/ quanto à remessa ao M.P. para rever.

Proc: nº 1017/87 - 345404 - EXECUÇÃO
 Ex: - COBRAS-Comércio de Máquinas e Motores do // Brasil S/A.
 Adv: - Rubem Conde de Almeida
 Ex: - José de Freitas Barros Filho
 Adv: - Ademar Kato
 Desp: - Diga o credor se aceita a nomeação em fls.

Proc: nº 956/87 - 335819 - EXECUÇÃO
 Ex: - Banco da Amazônia S/A. - B.A.S.A.
 Adv: - Ana Leuda Tavares de Moura Brasil
 Exs: - JA EXPORT - Indústria e Comércio Ltda. e Outros.
 Adv: - Evelyn de Souza Cohen
 Desp: O valor só pode expressar se aceite ou não o BEM requerido se o devedor juntar os documentos de propriedade e estimativa do valor correntes dos bens, não obstante o Parágrafo único do art. 656 do C.P.C. Intime-se o devedor para cumprir em 48,00hs.

Proc: nº 241/87 - 185752 - BUSCA E APREENSÃO
 Aut: - Banco Comercial BANCOESA S/A.
 Adv: - Carlos Ferro
 Ré: - CONSPIL - Construtora Petrola Ltda.
 Desp: - Tendo em vista a angústia do advogado das partes em tentar a solução judicial da questão// arbitro HONORÁRIOS advocatícios em 15% sobre o valor da causa.

Proc: nº 05/88 - ALVARÁ JUDICIAL
 Req: - Milton Mindello Garcia
 Adv: - Roberto Rodrigues Cardoso
 Desp: - Tendo em vista o compromisso assumido, e o parecer favorável do M.P. no processo, defiro o pedido de fls. quanto ao ALVARÁ solicitando a inicial. Obedeçam-se, todas as formalidades legais. Agradeço a atenção.

Proc: nº 33/88 - 354877 - MEDIDA CAUTELAR
 Autr: - Maria Argilaga Marques
 Adv: - Luiz Neto
 Réus: - Flávia Cardoso Papaléo e Outros
 Desp: - Defiro o Mandado, solicitando (art. 846 do cód. do Processo Civil), acolhendo a decisão da necessidade de antecipação de prova (art. 848). Cite-se o requerido. Nomeio desde já, perito judicial o Dr. Sergio Augusto Pereira da Rocha, Oga. 2.387, professor da U.F.P.A. Indiquem-se, as partes, assistentes técnicos e apresentem quesitos// no prazo de 5 dias, (art. 850, C.C. enf. 421, I e II) Preste o positivo compromisso, devendo também ser intimado do local onde se encontra o bem, bem como da data e hora para tal dia. Intimem-se.

Proc: nº 769/87 - 289552 - EXECUÇÃO
 Ex: - RAAB GRÁFICA Ltda.
 Adv: - João Carlos Braga
 Ex: - CLUB DOS SUBSISTENTES E SARGENTOS DA P.M. do Pará.
 Adv: - Joselisa C. Kouffman
 Desp: - à conta. Arbitrado Honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa. Digo após sobre a conta. Após intime-se para pagar em 5 dias. Retorne depois, se não ocorrer incidentes, a conclusão para sentença e extinção do processo. Intime-se e Publique-se.

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 48/88 - 357250 - EXECUÇÃO
CIA; Bandeirantes Crédito Finan. e Investimentos
Carlos de Jesus Berrido Reis
VALOR: Oz\$ 17.314,29
Proc: nº 49/88 - 357722 - NOTIFICAÇÃO
Domingos Jesus Santos Pires
Roberto Troccoli dos Santos
VALOR: Oz\$ 7.453,00
Proc: nº 50/88 - 358027 - ALVARÁ
Elza Nunes de Araujo
Proc: nº 51/88 - 357888 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
José Grasseto
Maria de Fátima Grasseto.

MANDADOS

EXPEDIDOS
Proc: nº 14/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Helôisa Helena de Souza Ferreira
Herbert Aguiar Werner Haase
OBS: Entregue ao Of. Bandeira
Proc: nº 1015/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Neuza Miranda da Cunha
Zailde Queiroz França
OBS: Entregue ao Of. Bandeira
RECOLHIDO:
Proc: nº 603/85 - ALIQUOTAS
Odineia de Nazaré Rodrigues Lobato
José Gomes Rosa.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Petrobrás Distribuidora S/A, apresentando impugnação aos Embargos do Devedor apresentados por / Posto Seiko Ltda.
Antonio José de Mattos Neto, apresentando cheque para ser depositado na ação Cauêlar Inominada mo vida contra ...
DESP: Sim
Mario Teixeira de Farias, requerendo o levantamento da quantia depositada na ação de Despejo movida contra Aureo Roberto Sandoval.
Virginia de Lourdes Almeida dos Santos, apresentando Embargos de Terceiros na ação de Execução que Aldemir Pinheiro Barata move contra Industria e Comercio Salovi Ltda.
Wellington Barros Ferreira, manifestando-se na ação de Medida Cautelar de Regulamentação de Visita que contende com Tatiana de Oliveira Barata / Merabet.

9ª Vara
Geraldo Florenciano de Lima Reis Coutinho, expondo e requerendo seja reconsiderado a determinação feita na ação de inventários de bens do casal figurando como parte continuaria sua ex-mulher Eponina Astria Santiago Palmeira.
Belém, 28 de Janeiro de 1988
Escrivão

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1988

Juiz de 6ª Vara-EXECUÇÃO
Requerente: - AMAZONCOLOR COMERCIAL LTDA-Adv. Glaciomar Sousa de Oliveira Reuter
Requerido: - BELCONAV S/A-Adv. Manoel José Monteiro Siqueira
Despacho: - Arbitro honorários em 10% sobre o valor da causa. À conta
Requerimento de JOÃO ALBERTO MARDJA MARINHO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra DULCE IRENE FARIA ACIOLI, requerendo desistência da Ação-Adv. Marcelo Meira Mattos
OBS: Recebido em 27/01/88
Requerimento de JOSÉ VELOSO E CIA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra NAVEGAÇÃO ESTRELA LTDA, requerendo seja devolvido ao credor o direito de nomeação-Adv. Siraíra Souza Sileu
OBS: Recebido em 27/01/88
Requerimento de EDMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move PRESTE SERVIÇOS TÉCNICOS, requerendo a remessa dos autos a contadora-Adv. Gláuc Aragão Albuquerque
OBS: Recebido em 27/01/88
Requerimento de MARIA DE LOURDES DACOSTA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra EDVAL DO FERREIRA LEITE, requerendo juntada de recibos e solicitando penhora em outros bens-Adv. Ana Maria Cunha de Melo
OBS: Recebido em 26/01/88
Requerimento de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS À EXECUÇÃO que lhe move HARAS A.R. LTDA, requerendo juntada da Carta Precatória e requerendo o julgamento dos embargos-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
OBS: Recebido em 28/01/88
Requerimento de ANTONIO F. W. MOREIRA, (assistente técnico) nos autos da Ação REVISIONAL proposta por SAMIR SAID SANJAD contra ABELARDO FARIAS GOMES, apresentando lado-A
OBS: Recebido em 28/01/88
Requerimento de RAIMUNDO BELO DA CRUZ, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra LUCIA SANTOS RABELO, requerendo a avaliação do bem e requerendo a desativação do terminal telefônico-Adv. Ione Arrais Rodrigues
OBS: Recebido em 28/01/88
Requerimento de JOEL LEITE DE AMORIM, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move ROBERTO DAS CHAGAS SILVA, requerendo seja marcado dia e hora para purgação da mora-Adv. Joel Leite de Amorim
OBS: Recebido em 28/01/88

Juiz de 6ª Vara-DESPEJO
Requerente: - LINDA GUIMARÃES PACHECO-Adv. Sérgio Gabriel da Silva
Requerido: - FRANCISCO VIANA DA COSTA-Adv. Luiz Neto
Despacho: - Lavre-se o termo de depósito e entrega das chaves.

EXECUÇÃO
Requerente: - CRUZEIRO DO SUL LTDA-Adv. Ana Cecilia Alencar
Requerido: - PEDRO JOSÉ RODRIGUES-Adv.
Despacho: - Sim, defiro o pedido de fls 17

DESPEJO
Requerente: - CELESTE SANTOS COSTA-Adv. José Maria Viana Oliveira
Requerido: - CAUSY PARANHOS GUIMARÃES-Adv. o mesmo
Despacho: - Recebo a apelação em ambos os efeitos se no prazo. Intime-se o apelado para responder.

DESPEJO
Requerente: - ALBANO PEREIRA MOTA-Adv. Roberto Rodrigues Cardoso
Requerido: - GETULIO BORGES FERREIRA MULATINHO-Adv. Ilma de Fatima Abreu
Despacho: - Determine a expedição de mandado verificatorio.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Requerente: - MARIO CARVALHO DE LIMA-Adv. Antão Vilar Pantoja
Requerido: - MARIA RENATA GIESE DE REBISSO-Adv. Jose Maria Viana Oliveira
Despacho: - Determine seu processamento. Suspendo o processo principal ate seu julgamento definitivo. Intime-se o excepto.

DESPEJO
Requerente: - EDIL DÉO ARAÚJO-Adv. Paulo Ernesto de Souza
Requerido: - LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS-Adv.
Despacho: - À conta. Honorarios em 20% sobre o valor da causa.

DESPEJO
Requerente: - GUAJARÁ ADM DE CONSÓRCIOS LTDA-Adv. Hildemir Melker A. Franco
Requerido: - DENIZARI ANTUNES BARRETO-Adv. Francisco das Chagas Fidelis
Despacho: - Diga o autor

EXECUÇÃO
Requerente: - BANCO DA AMAZONIA-Adv. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira
Requerido: - B. MOTO LTDA-Adv. Luis Otávio Paiva
Despacho: - Tendo em vista a não aceitação do bem retorne ao exequente para indicar.

CRISTIANO JAMES BARATA
Escrivão

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
RESENHA DO DIA 28*01*88

10ª VARA

EXECUÇÃO - Proc. nº 005/88
Exeqte: Banco Francês e Brasileiro S/A
Adv: Paulo Rubio de Souza Meira
Execda: Di Peças - Ind. Com. Dist. Pcs. Ltda e outros
Adv: Fernando Gonçalves
Desp: Diga a exequente. Belém, 21-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 185/87
Exeqte: Elío Paraguassú Pantoja
Adv: Haroldo Fernandes
Execda: E. M. BCRA
Desp: Aguarde-se o titular. Belém, 21-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 597/87
Exeqte: Erivaldo Silva dos Santos
Adv: Mauro Jayme Monteiro Martins
Execdo: Daniel Barbosa de Araujo
Sent: Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza seus devidos e legais efeitos, o acordo feito entre Erivaldo Silva dos Santos e Daniel Barbosa de Araujo, partes nos presentes autos, determinando a extinção do processo de acordo com o disposto no art. 269, III do C. P. Civil. Dê-se baixa e arquivave-se. Belém, 21-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA.

EXECUÇÃO - Proc. nº 552/87
Exeqte: Santos Comercio e Representações Ltda
Adv: Edna Amaral
Execda: Pena & Perdigo Ltda
Adv: Soter Oliveira Sarquis
Desp: Diga o exequente. Belém, 21-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 088/86
Exeqte: Lundgren Tecidos S/A
Adv: Acácio Fernando B. Elleres
Execdo: Aciofy da Consolação Ferreira Lobato
Adv: Rui Bahia
Desp: Diga a exequente, se concorda. À conta. Honorarios advocatícios de 10%. Belém, 21-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

EXECUÇÃO - Proc. nº 526/86
Exeqte: Núcleo Decorações Ltda
Adv: Norberto Lavareda Santos
Execda: Regina Pereira dos Santos
Desp: Defiro o pedido de fls. 19 nos autos em que são partes Núcleo Decorações Ltda x Regina Pereira dos Santos, determinando o arquivamento dos autos com base no disposto no art. 267, § 3º, item VIII. Dê-se baixa. Belém, 21-1-88. (A) EMÍLIA BELEM PEREIRA. Substituta.

BIBLIOTECA CARLOS SARMAHNO PARA
Seção de Escrivão Pará

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO-PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 28 de janeiro de 1988

AÇÃO: - Execução - 11ª. Vara - nº 41/88
Autor: Petrobrás Distribuidora S/A (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos)
Reu: Adepel-Amapá Derivados de Petróleo Ltda e outro (Adv. -)
Despacho: A.Cite-se na forma requerida.

AÇÃO: - Execução - 11ª. Vara - nº 39/88
Autor: Escrita Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Dr. Eliana S. Vasconcelos da Cunha)
Reu: Aluizio Gouveia (Adv. -)
Despacho: A.Cite-se.

AÇÃO: - Execução - 11ª. Vara - nº 40/88
Autor: Credicard S/A-Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira)
Reu: José Ranolfo de Souza Matos (Adv. -)
Despacho: A.Cite-se.

AÇÃO: - Despejo p/falta pagamento-11ª. Vara-nº938/88
Autor: Anna Roffe Ferrreira de Lemos (Adv. Dr. Abraham Assayag)
Reu: Vital José Ribeiro Wanderley (Adv. -)
Despacho: A.Cite-se.

AÇÃO: - Execução - 11ª. Vara - nº 416/87
Autor: Mudanças Granero Ltda. (Adv. Dr. Marcos José Nahon)
Reu: Scorpis Restaurante (Adv. -)
Despacho: Defiro o pedido de fls. 19.

AÇÃO: - Inventário - 11ª. Vara-Providoria-nº76/86
Inventariada: Armada dos Santos Alves
Inventariante: Almir Trindade (Adv. Dr. Almir Trindade)
Herdeiros: Maria Tereza Alves Lobo, Maria da Conceição Alves Lopes, Antonio dos Santos Alves, Maria de Nazareth Alves Eleutério, Maria Celeste Barros, Odete Batista e Nadir Valente, Ana Maria Alves da Silva (Adv. Dr. Almir Trindade)

Herdeiros: João Paulo de Almeida Couto Alves e Armando dos Santos Alves Filho (Adv. Dr. João Paulo de Almeida Couto Alves)
Herdeira: Maria de Lourdes Alves Mendonça (Adv. Dr. Clímério Machado de Mendonça Neto)
Despacho: Oficie-se a Delegacia da Fazenda Federal, solicitando informações sobre débito do espólio. Em últimas declarações, em seguida digam as partes, se concordes, ao cálculo.

RESENHA DO 13º OFÍCIO
DO DIA 28.01.88
CARTÓRID SAMPALÓ

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Exequente-A. Pontual Ind. e Com. Ltda (adv. Selma Lopes) Executado-Maria das Graças dos Santos Franco (adv. Silvana Carvalho) Despacho: J. Diga a exequente, em 27.01.88. Edna Anjos Nunes.x

Alberto Pimentel Beleza
Escrivão.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUPARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM.
Escrivão: ANTONIO CARLOS G. SARMENTO

14ª Vara Cível. AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE DIREITO ADQUIRIDO. Autor: CARLOS HACHEM CHAVES. Reu: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO / DE ADMINISTRAÇÃO e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Despacho: "Cite-se, com as formalidades de lei." (28.01.88) Advogada: Dra. Maria de Nazaré Chaer / Chaves.

14ª Vara Cível. CARTA PREGATORIA. Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BRAGANÇA-PA. Objeto: Intimação de ARIÉDES MARIA FONSECA FERREIRA. Despacho: "Cumpra-se." (28.01.88)

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: FRANCISCO DIAS DE MIRANDA e OUTROS. Despacho: "Cite-se." (28.01.88) Advogada: Dra. Sílvia F. de Mattos.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: ADILSON GÓES RODRIGUES e OUTROS. Despacho: "Cite-se." (28.01.88) Advoga: da: Dra. Sílvia F. de Mattos.

5ª Vara Cível. RENOVAÇÃO. Autor: ALDENOR SOARES / FALENTE. Reu: JOSÉ GONÇALVES. Despacho: "À conta" (28.01.88) Advogados: Drs. Jaci Monteiro Colares, Milton Chagas.

10ª Vara Cível. INVENTÁRIO. Inventariada: CÂNDIDA PONTES CARDOSO. Inventariante: MARIA DE LOURDES / CARDOSO SANTOS. Despacho: "Expeça-se o alvará." (27.01.88) Advogada: Dra. Nelsalma Simão Tuma.

9ª Vara Cível. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: LAURA LETICIA DE OLIVEIRA CARDOSO. Reu: JOAQUIM / DA SILVA. Despacho: "À conta. Honorarios advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor consignado." (28.01.88) Advogados: Drs. Paulo Rubens Xavier de Sa, Raimundo Nonato F. Braga.

Belém, 28 de janeiro de 1988

MARIA DA LUZ SARMENTO
Escrivente Juris